ANNO LI — NUMERO 91 — DOMINGO 20 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 18 de abril.

As tropas francezas de Tonkin perseguem os chinezes afim de abafarem o massacre dos catechistas.

CALCUTÁ, 17 de abril.

Acaba de declarar-se aqui, nesta região, uma epidemia de cholera-morbus.

São já consideraveis os estragos causados por essa epidemia, e receia-se que ella se estenda.

LONDRES, 18 de abril.

O presidente da Republica de Guatemala foi victima de uma tentativa de assassinato, sendo levemente ferido.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE I

CONSIDERAÇÕES GERAES SOBRE OS PEIXES

(Continuação)

Não é ponto bem decidido se a alimentação formada por peixes constitue ou não o mais hygienico regimen alimentar. Das analyses dos sabios chimicos Payen e Wood parece dever inferir-se que o peixe em geral *não é menos nutritivo* do que a carne dos mammiferos e das aves, e que em caso algum esta poderá ser por aquelle substituida. Mas este problema tem que ser encarado sob outros pontos de vista (isto é, deve attender-se á digestibilidade da carne dos peixes comparada com a dos mammiferos e aves das quaes mais habitualmente nos servimos para nos alimentarmos): o peixe não convém, em geral, a estomagos fracos ou enfraquecidos.

O peixe (com excepção de algumas especies em que a gordura é superabundante) é facilmente digerivel, e por isso se torna conveniente para alimentação dos individuos dados a uma vida sedentaria.

A alimentação ou antes o regimen formado pelos peixes goza da fama de reanimar as for as do homem extenuado pelos excessos. Esta qualidade é devida ao phosphoro que a carne dos peixes contém; e talvez que d'este facto provenha ter a mythologia grega feito nascer das aguas do mar a deusa Venus (divindade sob cujo patrocinio figuravam estar o amor).

E' um ponto completamente subordinado aos gostos particulares de cada um, se mais gostoso é o peixe do mar, se o d'agua doce. O que, porém, parece, averiguado é que o peixe do alto mar é de mais facil digestão de que o das emboccaduras dos rios e mórmente muito mais digerivel do que o peixe que habita as aguas lodosas de alguns rios e lagoas.

A hygiene (fundada na experiencia) recommenda o uso de peixe muito fresco como o mais saudavel, e prohibe o uso dos ovos (as *ovas*, como vulgarmente se diz) de algumas especies de peixes.

Os ovos (ou *ovas*) de savel e da carpa podem comer-se sem receio; mas outro tanto não succede com os ovos da lampreia e do lucio.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE ABRIL

Dr. Antonio Baptista de Moraes. —Como requer.

Francisca Maria da Conceição. Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Flaviano da Silva Ribeiro. Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Herculano Hygino Nunes Bandeira.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

José Teixeira da Motta Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João de Azevedo Ramos. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

João de Souza Costa.—A' vista da informação do director da Colonia Isabel, não tem lugar o que requer o supplicante.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Certifique-se.

Luiz de Araujo Motta. - Indeferido.

Marianna Francisca da Conceição Chaves.—A' vista da informação do director da Colonia Isabel, não tem lugar o que requer a supplicante.

Manoel Augusto de Mesquita.—A' vista da informação do director da Colonia Isabel, não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel Theodoro Simões de Carvalho.—Deferido com o officio desta data á repartição das Obras Publicas.

Tenente Manoel Ignacio da Rocha Accioli.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas, para mandar dar ao supplicante a guia de passagem, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Viriato Antonio de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Tellas. Informe o Sr. Dr. inspector Geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia, em 19 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 19 DE ABRIL DE 1884.

Ordem do dia n. 2

Para os fins convenientes e devidos effeitos, faço constar a guarnição que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, por officio de 17 do corrente, approvou o acto de meu antecessor que nomeou interinamente para lugar de ajudante do forte do Buraco o Sr. tenente honorario do exercito Flavio José dos Santos Silva.

Outrosim nomeei hontem para meu ajudante de ordens de pessoa o Sr. tenente do 2° batalhão de infantaria Francisco Miguel de Souza.

Finalmente, que approvo o engajamento que a 14 tambem do corrente contrahio para continuar a servir por mais 6 annos no mesmo batalhão o corneta do 14° batalhão da mesma arma Felix Severino de Souza, conforme communicou o respectivo commandante em officio n. 317, de 17 ainda do corrente.

(Assignado)—*Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme)—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 421.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 19 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bernardina Maria da Conceição e Maria Domingas da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2° districto da Boa-Vista, Guilhermina Maria da Paixão, por embriaguez; Maria da Hora Tavares e Rosa Maria Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Varzea, Maria Thereza da Conceição, como pronunciada em crime de ferimentos graves.

Communicou-me o subdelegado do termo de Bezerros, que no dia 10 do corrente fora alli preso e recolhido á respectiva cadeia, o individuo de nome Antonio Cordeiro de Oliveira, como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Leopoldino Felix da Silva e Manoel Francisco de Barros, presos em flagrante por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE EM 2 DE ABRIL DE 1884.

Presidencia do Sr. commendador Moraes.

Aos dous dias do mez de abril do anno de mil oito centos e oitenta e quatro, achando-se presentes as onze e meia horas da manhã no paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma commendador José Candido de Moraes e vereadores, faltando sem participação os Srs. Drs. Correia de Araujo, e tenente-coronel Octaviano de Souza, o Sr. presidente, assumindo a cadeira competente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada plenamente.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, desse que, retirando-se na sessão passada antes da terminação dos trabalhos da mesma, não vio a concessão, que a Camara fez ao pedido do engenheiro para fazer por administração a obra do mictorio do Pateo do Carmo com orçamento de 180$500 e como esse acto é illegal em face do que terminantemente dispõe o artigo 47 da lei do 1.° de outubro de 1828, reclamava por sua fiel execução, para que em todo o tempo não sirva este precedente para caso identido; e por isso propunha que, revogada essa concessão, se mandasse por a referida obra em praça publica, como preceitua a lei.

O Sr. presidente, consultando a Camara sobre o assumpto, decidio esta, approvando a reclamação do Sr. vereador, e mandando affixar editaes para a arrematação da alludida obra.

Continuando com a palavra o mesmo Sr. tenente Viegas reclamou pela remoção prompta de um grande monte de lixo e immundicias, que todos os dias se augmenta no Cáes do Ramos; e não sendo possivel que o pessoal da limpeza publica chegue para esse mister, sendo por poucos dias de serviço, lembrava que pela verba —Limpeza publica —fosse feita esta despeza, o que tudo tende a zelar o aceio da cidade, como uma das mais activas diligencias, que deve ter a Camara, e por isso fazia a seguinte proposta Proponho que pela verba Limpeza publica se autorize ao fiscal da freguezia de Santo Antonio a remover com urgencia o monte de lixo, e immundicias, que existe de longa data no Caes do Ramos por insupportavel aos moradores d'alli, e prejudicial a saude publica, e hygiene, despendendo para isso o menor espaço de tempo e dinheiro S. R. Em 2 de abril de 1884 —*Viegas*.

Posta em discussão a proposta foi approvada plenamente. Ainda continuando pedio que se chamasse a attenção do fiscal da mesma freguezia para a sécca de couros, que diariamente se faz no referido Caes; por quanto, alem de ser contra as posturas, e terminante portaria da Camara, accrescia o encommodo, que traz a vizinhança, e aos transeuntes.

Foi tambem approvado. Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o secretario os despachos da anterior, e redacções de officios, dirigidos a presidencia, o que tudo foi approvado, e assignado.

Apresentou mais o expediente contido na pasta do qual foram lidas, e tiveram conveniente destino as seguintes peças - a saber:

Um despacho da presidencia exarado em 19 do mez findo no officio do 1.° secretario da Assemblea Legislativa Provincial, mandando informar sobre os motivos, que deram lugar a demissão do capellão administrador do Cemiterio de Santo Amaro, Rvd. Dr. José de Oliveira e Souza, como se requisitou no dito officio. Posto em discussão, mandou-se informar, remettendo por copia o trecho da acta, em que deste assumpto se tractou.

Officio da presidencia em 19 de março findo, declarando que ficava approvada a arrematação dos alugueis das casas da Praça da Independencia, constantes do officio d'esta Camara sob n. 20 de 19 d'aquelle mesmo mez.

Outro do inspector do Thesouro Provincial de 29 de março findo, offerecendo a Camara o relatorio, que em 31 de janeiro d'este anno apresentou ao Exm. Sr. presidente acerca do estado financeiro da provincia. Inteirada.

Outro do Dr. João Maria Seve, medico da casa de Detenção em o 1.° do corrente, communicando que assumio náquella data o exercicio do seu emprego, visto ter-se findado a licença em cujo gozo estava. Inteirada, e que se façam as devidas communicações.

Outro do engenheiro em 31 do mesmo mez findo, trazendo ao conhecimento da Camara que nas ruas da Victoria, e Detenção da freguezia de S. José, acham-se aguas estagnadas, provenientes das grandes marés, e copiosas chuvas ultimamente cahidas, exigindo por isso urgentes providencias no sentido de extinguir aquelle fóco de infecção. - Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados em o 1.° do corrente remettendo uma relação de individuos multados por não terem aferido os ternos de pezos e medidas necessarios a cada um dos generos, expostos a venda em seus estabelecimentos de conformidade com o artigo 6.° §§ 1 e 2 da lei n. 1176 de 22 de maio de 1875. Ao procurador.

Lido este expediente o Sr. Dr. Barros Rego, obtende a palavra pela ordem, observou que, tendo a Camara mandado pagar a Joaquim Paiva da Fonseca a quantia de 8$200, importancia de alimentação de animaes, que em seu poder estiveram depositados, notava que na petição do mesmo fallava tambem em despeza, que fizera com um cavallo; por isso queria saber se esse pagamento era só pelo deposito de animaes com exclusão da despeza, que fizera com o cavallo; o Sr. Dr. José Osorio respondeo explicando que o que se mandou pagar foi a quantia de 16$200 reis pelo deposito dos animaes, incluido o alludido cavallo.

O Sr. Dr. Barros Rego ficou satisfeito.

O Sr. padre Mello, pedindo tambem a palavra pela ordem, sujeitou a decisão da Camara a petição de Paulino de Oliveira Maia que pedindo licença para fazer obras em seu predio n. 28 sito a rua do Imperador, despachou concedendo-a de conformidade com o parecer do engenheiro, sendo pagos os impostos municipaes; mas, tendo elle replicado por se não conformar com o dito parecer, não quiz por isso resolver.

Discutida a materia, resolveu-se que fosse mantido o despacho do Sr. commissario.

Appresentou outra petição de Dativo do Passos Bastos, pedindo para que seja intimado o proprietario do predio visinho ao seu de n. 7 na rua das Pernambucanas, da freguezia da Graça, para o fazer demolir, ou reedificar, visto que o seu máo estado está prejudicando o seu; á fim de que a Camara resolvesse, como entendesse.

Discutida a materia, resolveu-se dar o seguinte despacho.—Requeira ao poder competente.

Apresentou ainda outra de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, com replica e treplica relativamente a licença, que obteve da Camara para concertar seu predio n. 131, sito á rua de Marcilio Dias, a qual licença tem sido discutida mais de uma vez, e agora posta em discussão, sobre o assumpto fallaram quasi todos os Srs. vereadores, principalmente o Sr. Dr. Rarros Rego, o qual leu todo o processado, e o analysou, pronunciando-se contra a concessão da licença.

Encerrada a discussão, e posto a votos o pedido do supplicante para a continuação de sua obra, sobre o que não quiz aquelle Sr. vereador, commissario decidir foi deferida á petição, votando á favor os Srs.: Cussy do Rego, que declarou assim votar porque o proprietario não devia ser responsavel pelo engano do engenheiro, Dr. José Osorio, commendador Neves, padre Mello e tenente Viegas; e contra os Srs.: Drs. Barros Rego, Carneiro da Cunha, coronel Decio, Natividade Saldanha, copitães Silva Neves e Torres, o qual disse que assim votava, por que não mantinha enganos de ninguem; e assim empatando a votação por ter votado a favor o Sr. presidente, desempatou este a favor do peticionario.

Apresentando-se o official de justiça para a arrematação das cazas da praça da Independencia, sob ns. 10, 11, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 34, mandou-se apregoar, o que feito, certificou o official pregoeiro que só appareceram licitantes para as cazas de ns. 17 e 22, lançando sobre a primeira, avaliada em 351$000 por aluguer annual, Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, offerecendo 352$000, e sobre a segunda de n. 22, avaliada em 353$000 de aluguel annual, João de Oliveira, offerecendo 354$000. E como não apparecesse quem por ellas offerecessem preço maior, mandou-se entregar o ramo aos licitantes, dstos Guilhermino Rodrigues Monte Lima e João de Oliveira; e que se officiasse á Presidencia solicitando sua approvação as mencionadas arrematações.

E quanto ás outras, que não acharam licitantes, o Sr. tenente Viegas mandou á mesa a seguinte proposta, que foi approvada contra o voto do Sr. Cussy do Rego:

Proponho que os inquelinos das cazas do patrimonio da Camara, sitas á praça da Independencia, que não compareceram á arrematação annunciada para hoje, fiquem sujeitos aos mesmos onus dos arrendamento das outras, e mais um por cento sobre o aluguer actual. - S. R.—Em 2 de abril de 1884.—*Viegas*.

O Sr. commendador Neves deu sciencia á Camara de ter na qualidade de commissario do Cemiterio, despachado de conformidade com o regulamento do mesmo, concedendo a Francisco do Rego Barros de Lacerda, a prorogação que pedio por mais um anno, para ser conservado na catacumba em que se acha, o cadaver de sua filha Maria Anna do Rego Barros. - Foi approvada.

O Sr. presidente põz em discussão a questão adiada na sessão passada, sobre a petição de Joaquim Nicoláo Ferreira, que pedia licença para abater gado no lugar Espinheiro.

Depois de fallarem os Srs. padre Mello, tenente Viegas, e Dr. Carneiro, da Cunha e qual disse que, quaesquer que fossem as condições dos que actualmente pediram a mesma concessão feita á Manoel Carpinteiro, não estavam nas mesmas circumstancias d'este quando a obteve; que então votou a favor por duas razões: 1°, porque attendia as extraordinarias despezas feitas por Carpinteiro, construindo um matadouro nas concições em que se acha; 2°, por que reconhecia a necessidade de um talho n'aquella localidade, em vista da distancia em que fica do Mercado Publico.

Mas que agora votava contra a mesma concessão pedida por Joaquim Nicoláo Ferreira, porque as circumstancias são differentes.

Posta á votos a materia resolveu-se pelo indeferimento, votando a favor os Srs.: coronel Decio, Dr. Barros Rego, capitão Silva Neves, Cussy do Rego, declarando que votava a favor, comtanto que o peticionario fizessem matadouro igual ao de Carpinteiro, e padre Mello que fez igual declaração, accrescentando a condição; de não ser vendida a carne na cidade e contra os Srs.: tenente Viegas, Dr. Carneiro da Cunha, capitão Torres, Natividade Saldanha e o Dr. José Osorio, que deu a razão do seu veto nos seguintes termos:

Voto contra porque se oppõe ao art. 2.° do regulamento de 14 de junho de 1875, uma deliberação já tomada por esta Camara; e ainda por considerar essa concessão prejudicial, não só aos interesses municipaes, como aos municipes, visto ficar a matança feita em taes matadouros particulares isempta de toda a fiscalisação. - *José Osorio*.

E o Sr. presidente, o qual declarou que ia recorrer para a Presidencia da deliberação da Camara, que autorisou Carpinteiro á fazer matadouro na freguezia da Graça. Não estava presente o Sr. commendador Neves

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, disse que, havendo o Sr. padre Mello na sessão anterior feito accusações ao administrador do Mercado de S. José por falta de zelo, visto como sabia que entravam n'aquelle estabelecimento carnes verdes, procedente de talhos particulares, até em saccos conduzidos, sem que providencia alguma fosse tomada; vinha defender o administrador de taes accusações sem fundamento, as quaes de algum modo affectavam tambem a sua pessoa, por ter sido então o commissario d'aquelle ramo da administração municipal.

E para justificar o administrador exhibio e leu um officio d'este, dirigido ao Sr. coronel Decio actual commissario, dirigido em 24 de março ultimo, no qual, dando conta de certas occurrencias, communicava no ultimo trecho do dito officio o seguinte, que vai textualmente copiado:

Entrou hoje para este estabelecimento porção de carne verde de açougues particulares, pertencentes a Esteves & C.; fel-a retirar, e devo observar á V. S. que, sem existencia de uma pena para semelhante infracção, o trabalho será infindo n'este sentido, e as tentativas incessantes na esperança de alguma vez passarem incolumes.

Em vista d'isto, vê a Camara que aquelle administrador longe de ser negligente, é pelo contrario solicito e zeloso, não só não consentindo na infracção, dando á ella immediato conhecimento e camara, mas até indicando remedio para obstal-a.

O Sr. padre Mello contestando o Sr. Cussy do Rego, disse que não aceitava a justificação, porque, além d'esta vez, outras se deram, sem que o administrador providenciasse ou communicasse a Camara.

O Sr. Cussy do Rego continuando com a palavra, fallou ainda justificando-se de outra censura, que lhe fôra feita por ter dispensado a um talhador do pagamento da matricula de profissão, que não exerceu, e disse que o mesmo se deu com o talhador José Maria Ferreira Costa, o qual tendo solicitado o titulo em o anno de 1882, sob o nome de José Maria Ferreira, não pagou o imposto de profissão, e retirou-se para a freguezia da Graça, e voltando agora, requereu novo titulo sob o nome de José Maria Ferreira Costa, estando a dever a collecta; e entretanto lhe foi dispensado o pagamento, e para verificar este facto, exigio a presença do contador, o qual respondeu que não se lhe exigio o pagamento do imposto, porque só de dezembro do anno passado por diante exerceu sua profissão.

Em vista disto, disse o Sr. Cussy do Rego, que se a contadoria podia despensar pagamento de impostos, com maioria de razão podia elle fazel-o na qualidade de commissario, e concluio pedindo que a Camara resolvesse sobre o caso como entendesse.

Posta em discussão a materia, o senhor Dr. Barros Rego mandou á mesa o seguinte requerimento, que toi approvado.

Requeiro que a contadoria receba a contribuições dos exercicios vigentes, independente do pagamento das contribuições dos exercicios findos. —*Barros Rego*.

O Sr. Dr. José Osorio, membro da commissão nomeada para dar parecer sobre a questão de incompatibilidade do Rvm. Fr. Lourenço da Immaculada Conceição, guardião do Convento de S. Francisco da cidade de Olinda, para exercer o cargo de capellão administrador do Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, o apresentou nos seguintes termos. Que fôra nomeado juntamente com o Sr. Dr. Barros Rego para dar parecer sobre a nomeação do actual administrador e capellão do Cemiterio de Santo Amaro; mas que não poude ainda entender-se com o seu companheiro de Commissão, porque desejava antes de fazer essa conferencia ler alguma cousa a respeito da questão.

Entretanto, acontece, que os seus collegas Dr. Carneiro da Cunha e Silva Neves tinham perguntado pelo parecer da commissão; e n'este caso, tendo feito um ligeiro estudo sobre a questão, não tem duvida de dar a sua opinião, não como membro da commissão, e sim na qualidade de vereador.

Nada encontrou no direito canonico que se opponha a nomeação do actual capellão do Cemiterio, e percorrendo a legislação patria, n'ella achou diversos actos do Governo Imperial, nomeando religiosos de ordens regulares para varios cargos, taes como, capellães do exercito, professores, administradores de casas de educação, etc.

Accresse que o nosso collega o Sr. coronel Decio haja consultado a tal respeito o illustrado Sr. Deão Faria, e este em uma carta, que foi lida tambem pelo Sr. vereador Viegas, diz que no estado em que se acham actualmente as ordens religiosas tem desapparecido a primitiva autoridade monastica, podem os religiosos servir fóra do claustro taes lugares, e effectivamente o exercem em todo o paiz, sendo em regra necessaria a licença do superior. Esta autoridade opinião por si só seria bastante para tirar qualquer duvida, que houvesse no espirito de alguns Srs. veadores. N'esta provincia tem tido a Camara muitos exemplos.

Presentemente ahi está a proveitosa e humanitaria administração da Colonia Isabel, a cuja frente se acha o muito digno religioso Fr. Fidelis. Assim penso que não ha a menor razão para escrupulisar-se na memeação do actual capellão administrador do Cemiterio. - *José Osorio*.

Posto em discussão o parecer foi approvado.

Foi lido um officio do fiscal da freguezia de S. José, que na sessão passada se mandou remetter ao Sr. commissario da limpeza publica, nó qual officio communicava que a latrina dos Cinco Pontas tinha uma das bacias de apparelho quebrada, e tendo o mesmo Sr. commissario declinado para a Camara a solução, resolveu-se que de novo fosse remettido ao mesmo Sr. commissario para mandar fazer os concertos, de que necessita aquella latrina.

Petição de Francisco José dos Santos Honorato, sachristão do Cemiterio de Santo Amaro, pedindo dous mezes de licença com vencimentos completos para tractar de sua saúde. - Concedeu-se na forma requerida.

Outra de Antonio Maria Carneiro Leão, replicando do despacho da Camara em outra sua petição, em que requeria licença para abater gado no Caxangá, e vender a carne em dous talhos existentes na mesma freguezia pelas razões, que allega, e mesmo por equidade, visto ter-se concedido igual favor a Manoel Carpinteiro para abater na freguezia da Graça. Discutida a materia, resolveu-se pelo indeferimento da petição, contra o voto do Sr. capitão Silva Neves.

O Sr. presidente declarou que estando findo o trimestre das commissões da Camara, nomeava os mesmos senhores vereadores para continuarem a servir nas commissões, em que estão até a fim do trimestre, que entrou do abril a junho.

Verificando-se não haver mais numero legal de vereadores para continuar a sessão, foi levantada, sendo designado o dia 9 d'este para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, escretario, escrevi.

José Candido de Moraes, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Manoel Antonio Viegas.*—padre *Antonio de Mello Albuquerque.*—*José Oorio de Cerqueira.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

22.ª SESSÃO EM O 1.° DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, João Alves e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Drummond Filho, Mello e Silva, Maximiano Duarte e Augusto Leão.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante e Fiel Grangeiro.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, insiste no pedido de serem publicados no *Diario* da casa os seus requerimentos de informações, que, em virtude de deliberação da mesa, deixam de ser lidos e discutidos.

Allega que o Sr. presidente prometteu-lhe satisfazer esse pedido, entretanto que o não tem feito.

O Sr. presidente responde que o requerimento a que allude o orador deixou de ser publicado, porque não tinha sido mandado a tempo de ser lido no expediente.

Encerrada a discussão é approvada a acta.

O Sr. 1.° secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informados os requerimentos de Antonio Candido Ferreira e Candido Gomes Duarte.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado de haverem sido reconhecidos deputados os Srs. Maximiano Francisco Duarte, João Alves Bezerra Cavalcante e João Antunes de Araujo Pinheiro.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo uma proposta da Camara Municipal do Recife. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Maria Nicacia de Jesus Coelho e Luiza Candida de Albuquerque Jacome.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços, com os respectivos documentos, da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e os orçamentos para o de 1884 a 1885 das Camaras Municipaes de Jaboatão e Goyanna.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Pedro José Bezerra Cavalcante, sargento ajudante do Corpo de Policia, requerendo consignação de verba para pagamento da gratificação a que tem direito por destacar.—A' commissão de legislação.

Outra de Luiz Firmino de Albuquerque, porteiro da Camara Municipal de Agua Preta, requerendo augmento de vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Gomes da Silva, soldado reformado do exercito do Paraguay, requerendo um emprego para manter-se com sua familia. — A' commissão de petições.

Outra do major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, requerendo ser relevado do pagamento do imposto municipal e multa, durante os exercicios de 1871 a 1883, lançado sobre o predio á rua do Marquez de Olinda n. 47. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Teixeira Pimentel, requerendo ser contemplado no quadro dos professores effectivos, para uma das cadeiras vagas.—A' commissão de instrucção publica.

E' sem debate approvada a redacção do projecto n. 3 d'este anno.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. José Maria, o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Anna Joaquina dos Santos, ouvinte da Escola Normal, a qual pede que lhe seja dispensado o tempo que lhe falta para a matricula n'aquella Escola;

Considerando que pela certidão apresentada a peticionaria prova que tem apenas 13 annos;

Considerando que é grande o espaço de tempo que esta Assembléa tem de dispensar, porque o Regimento interno da Escola Normal exige a idade de 16 annos, para que os individuos do sexo femenino se possam matricular n'aquella Escola, é de parecer que seja indeferida esta petição.

« Sala das commissões, 31 de março de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior.*—*Ermirio Coutinho.* »

São successivamente lidos, posto em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« N. 59.—A commissão de legislação a quem foi presente o requerimento de Francisco Pacifico do Amaral, chefe da 1ª secção da secretaria d'esta Assembléa pedindo a sua aposentadoria, é de parecer, que seja dito requerimento remettido a commissão de policia.

« Sala das commissões 1° de abril de 1884.—*Ferreira Jacobina.*—Dr. *F. A. Rosa e Silva.*—*Nilo de Miranda.* »

« N. 60.—A commissão de legislação, examinando a petição e documentos do Dr. José Joaquim de Souza, 1° cirurgião do Corpo de Policia, em que pede a gratificação de que tracta o art. 5° da lei n. 683 de 5 de maio de 1866, restabelecido pelo art. 1° da lei n. 522 de 11 de abril de 1881, precisa para dar parecer que seja ouvido o Thesouro Provincial.

« Sala das commissões, 1° de abril de 1884.—*Ferreira Jacobina.*—Dr. *F. A. Rosa e Silva.*—*Nilo de Miranda.* »

« N. 61.—A commissão de legislação, a quem foi presente a petição de Francisco Xavier Soares, mestre pedreiro, apontador na repartição das Obras Publicas, em que pede ser aposentado, é de parecer, que seja ouvido o Sr. director das Obras Publicas Provinciaes; e bem assim o Thesouro Provincial.

« Sala das commissões, 1° de abril de 1884.—*Ferreira Jacobina.*—Dr. *F. A. Rosa e Silva.*—*Nilo de Miranda.* »

« N. 62.—A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o inspector da Instrucção Publica sobre a petição de Sebastião Tavares de-

Oliveira Brandão e Maria da Conceição Rodrigues de Mello, ós quaes requerem que sejam elevadas á segunda entrancia as suas cadeiras da Villa de Quipapá.

« Sala das commissões, em 1º de abril de 1884.—*A. de Luna Freire Junior.—Aristarcho Lopes.* »

N. 47.—Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a dar accesso a Izidoro Marinho Cesar, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim e Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, nas cadeiras de Boa Viagem, Peres, Arraial e Apipucos, de conformidade com a lei n. 1,766 do anno passado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, em 31 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.—Adelino A. de Luna Freire Junior.*

O Sr. Ermirio Coutinho—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem):—Sr. presidente, partio desta bancada uma reclamação, é verdade que particular, mas á qual não devo deixar de responder.

S. Exc., o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, acabou de justificar o proceder da commissão de instrucção publica no parecer que acaba de ser lido. Pela distancia em que está, S. Exc. não póde ser devidamente ouvido por esta bancada.

A explicação dada por S. Exc. é inteiramente verdadeira. Apresentou-se a esta casa uma petição, em que cinco professores primarios requeriam que suas cadeiras fossem consideradas de 3.ª entrancia; mas a commissão de instrucção publica, verificando do quadro apresentado pela secção de instrucção publica que o nome de um dos peticionarios não se achava incluido no mesmo quadro, e verificando ainda mais que um dos peticionarios não tinha assignado a petição...

O Sr. Presidente—Eu peço a V. Exc. licença para observar-lhe que não pode discutir o parecer.

O Sr. Luna Freire Junior—Não estou discutindo; venho apenas dar uma explicação.

Mas, dizia eu, Sr. presidente...

O Sr. Pitanga—V. Exc. hoje não pode discutir o parecer.

O Sr. Luna Freire Junior—Mas eu quero completar meu pensamento.

O Sr. Olympio Marques—V. Exc., Sr. presidente, me dá a palavra?

O Sr. Presidente—Já disse a V. Exc. que não está em discussão o parecer.

O Sr. Luna Freire Junior—Bem; aguardo-me para quando for esse posto em discussão.

N. 48.—Art. 1.º Fica creada uma cadeira mixta de ensino primario em Monte Alegre, da freguezia de S. Vicente.

Art. 2.º A séde da cadeira será no povoado de Monte Alegre ou em um dos engenhos proximos.

Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, 1 de abril de 1884.—*Pereira de Lyra.*

N. 49.—Art. unico. Ficam creadas duas cadeiras mixtas de instrucção primaria, uma no lugar Umbuzeiro e outra no lugar Oratorio, ambos na comarca de Bom Jardim.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 31 de março de 1884.—*Democrito Cavalcante.*

N. 50.—Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar todas as repartições provinciaes, tendo em vista diminuir o numero dos funccionarios e os seus respectivos vencimentos.

Art. 2.º Fica dependente da approvação d'esta Assembléa, toda e qualquer reforma ou alteração feita pelo presidente.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 29 de março de 1884.—*Lourenço de Sá.*

Continúa a discussão da proposta da commissão de policia sobre o provimento de um lugar de 2.º official da Secretaria da Assembléa.

O Sr. Antonio Correia— Sr. presidente, o illustre Dr. 1º secretario, justificando hontem a proposta da commissão de policia para o preenchimento do lugar vago de 2º official da secretaria d'esta Assemblea, proposta que agora se discute, disse que ella havia sido feita no desempenho de um onus imposto á mesma commissão pelo regimento. S. Exc., porem, não foi correcto...

O Sr. João Augusto— Na phrase.

O Sr. Antonio Correia— ... muito melhor teria se expressado, se por ventura fallando com a franqueza que lhe é propria, dissesse com verdade a esta Assemblea que semelhante proposta tinha sido apresentada pela mesa para o arranjo de um amigo politico, com sacrificio embora de 1:800$ annuaes para o thesouro publico.

Um Sr. Deputado— Isso é talvez o systema da bancada conservadora.

Outro Sr. Deputado— A bancada liberal sabe muito bem fazer arranjos destes ; e a prova é que se está vendo um.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Antonio Correia— Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me garanta o uso da palavra.

O Sr. Presidente— Attenção ! Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Antonio Correia— O arranjo, dizia eu, de um amigo politico com sacrificio de 1:800$ annuaes para o thesouro publico, exhausto a ponto de já não ter o dinheiro indispensavel para nossas despezas imprescindiveis.

Uma voz da bancada liberal— Isso já é lugar commum.

O Sr. Antonio Correia— E não sou eu só quem o diz : hontem na ante-sala d'esta Assemblea um illustre membro da maioria declarou abertamente que tudo isto se estava fazendo para dar emprego a um correligionario. Eu soccorro-me á autoridade do nobre Sr. Visconde de Tabatinga, que reconheceu commigo que a mesa não faria agora semelhante proposta, se por ventura não tivesse de arranjar um correligioario politico.

(Apartes dos Srs. 1º e 2º secretarios)

O Sr. Visconde de Tabatinga— Com essa explicação tão clara não dei informação a V. Exc.

O Sr. Antonio Correia— O nobre Sr. 1º secretario, releve-me S. Exc. o dizer lhe, como defendia uma causa má, esteve hontem de uma infelicidade a toda a prova. Eu reconheço os seus talentos e illustração ; sei que é um distincto orador ; mas devo dizer-lhe que hontem tornou-se por tal forma sybillino que difficilmente se podiam apanhar os seus argumentos em favor da proposta ; elles eram tão subtis que quasi escapavam á comprehensão da casa.

S. Exc. os dividio em duas ordens : uns comprobativos da legalidade da proposta, e outros referentes á sua conveniencia.

Para provar a legalidade o nobre deputado pelo 7º districto leu diversos artigos do regimento, entre os quaes, se me não engano o art. 148 que foi o argumento Achilles de S. Exc.

Diz este art. (lê)

Mas ainda quando S. Exc. tivesse lido todo o regimento não conseguiria provar que era legal a proposta apresentada.

O Sr. João Augusto— Vamos ver.

O Sr. Antonio Correia— Sr. presidente, V. Exc. sabe que a lei do orçamento do anno passado, lei que está em vigor, dispõe terminantemente em seu art. 13 que quando vagarem, nas diversas repartições provinciaes, dous lugares, não sejam elles preenchidos.

Ora, conhecendo a commissão de policia essa disposição da lei, não pode com o regimento oppor-se á sua fiel execução. A secretaria da Assemblea Provincial é uma repartição provincial, como as demais da provincia...

O Sr. João Augusto— Isso é materia velha.

O Sr. Antonio Correia— Estou respondendo a V. Exc. que apresentou esse argumento ; eu preciso desfazer todas as *subtilezas* a que V. Exc. soccorreu-se. Estou, no começo da resposta e V. Exc. já diz que é materia velha ! Vou mostrar que o regimento não pode absolutamente autorisar semelhante infracção a lei do orçamento. (Apartes)

Repito Sr. presidente, a secretaria d'esta Assemblea é uma repartição provincial ; e sendo assim está sugeita á disposição do art. 13 do orçamento em vigor, que não pode ser alterado senão por outra lei, e não se subordina ao regimento desta casa.

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia— V. Exc. faça o favor de prestar-me dous minutos de attenção.

O regimento desta Assemblea não é, nem pode ser uma lei sobre todas as outras ; elle serve apenas para determinar a ordem dos nossos trabalhos ; é um complexo de regras para o exacto cumprimento das nossas attribuições. Diz, porem, o nobre 1º secretario que o regimento é uma lei, concedo isto ao illustre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não concede, porque é lei ; V. Exc. ha de aceitar isto.

(Ha outros apartes).

O Sr. Antonio Correia—Aceito ; mas, na hypothese, o regimento vale para a secretaria da Assembléa Provincial como os regulamentos expedidos pela Presidencia para as diversas repartições da provincia ; é verdadeiramente a figura que elle faz nesta questão.

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia—Não é questão de distincção de leis. Todos esses artigos que o nobre deputado citou tem tanta relação com o caso presente, como as calças de Judas com as almas do purgatorio. (Riso).

Nós não tratamos de reformar o regimento. Se tivessemos de modificar alguma de suas disposições, o art. 148 tinha razão de ser citado ; elle refere-se simplesmente ao modo pelo qual se podem reformar as disposições regimentaes. Sempre que se tiver de fazer quaesquer reformas, no regimento, ellas passarão pelos tramites, marcados nesse artigo; mas nenhuma applicação tem elle á hypothese em questão.

Ha uma lei provincial, o orçamento que em um dos seus artigos determina, que havendo em qualquer repartição vagas, ellas não sejam preenchidas no exercicio corrente.

Ora, pode alguem de boa fé admittir duas leis em sentido contrario, para serem ambas observadas semelhantemente ? !

Pode alguem comprehender como o regimento desta casa permitte infringir uma disposição expressa da lei?!

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia—A logica está perfeitamente commigo ; a paixão partidaria, é que domina a V. Exc.

Mas, Sr. presidente, eu vou ver se tenho a ventura de convencer aos nobres deputados por meio de um exemplo : Pelo acto addicional compete ás Assembléas Provinciaes o julgamento dos magistrados. Supponham Vs. Exes. que uma lei geral, passando pelos tramites constitucionaes, tira esta attribuição ás Assembléas Provinciaes ; pergunto eu, o nosso regimento que não estando reformado nessa parte, autorisa os nobres deputados a pronunciarem e a julgarem os magistrados, pela forma nelle estabelecida?

A ser verdadeira a theoria do illustre 1.º secretario, emquanto não fôr cumprida a disposição do art. 148, podemos legalmente usar de attribuições que por lei não nos pertencem mais.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não ha analogia no argumento.

O Sr. Antonio Correia—Ha analogia perfeita.

Eu repito, portanto, Sr. presidente, regimento na hypothese é como se fôra um regulamento para qualquer repartição provincial, elle serve aqui para a secretaria da Assembléa, pela mesma forma porque um regulamento expedido pela Presidencia serve para o Consulado ou para o Thezouro.

Pelo facto de não poder ser alterado senão pelos tramites prescriptos no art. 148, não se póde concluir, que a Assembléa Provincial use de qualquer uma das suas determinações embora a ella se opponha uma lei expressa.

Ha uma lei prohibindo a nomeação de dous empregados para as diversas repartições em que se derem vagas. Esta lei não póde ser supprimida ou revogada por uma simples disposição do nosso regimento.

Se Vs. Exes. pretendem cumprir o regimento, apresentando esta proposta, devem lembrar-se tambem de que ha uma lei provincial exigindo de todos nós o mais rigoroso cumprimento.

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia—Eu já disse que aceitava o regimento como lei, mas estou provando que nem por isto elle tem mais força obrigatoria do que qualquer outra lei provincial.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. agora já está em outro perão.

O Sr. Antonio Correia—Estou demonstrando como posso, a illegalidade com que a commissão de policia pretende preencher duas vagas em uma repartição provincial, contra o disposto no art. 13 da lei do orçamento que vigora com o fim unico de arranjar um correligionario politico ; e creio que não pode restar mais duvida sobre esta illegalidade.

O Sr. João Augusto—Pois não : toda a duvida.

O Sr. Antonio Correia—A verdade não póde ser outra, senão á que eu acabo de expender ; e o nobre deputado, que me honra com o seu aparte, tem inteira consciencia de que eu estou dizendo a verdade.

Um Sr. Deputado— Mudem-se os papeis e V. Exc. sustentaria opinião contraria.

O Sr. João Augusto—Apoiado.

O Sr. Antonio Correia—Affirmo que não admittirei em tempo algum que a secretaria desta Assembléa esteja em condições superiores as outras repartições provinciaes e fóra da lei commum.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quem duvida !

O Sr. João Augusto—A secretaria desta Assembléa está sujeita a uma lei especial.

O Sr. Antonio Correia—Eu não posso admittir esta excepção; não posso comprehender que uma lei seja superior as outras quanto a sua força obrigatoria. As leis se combinam, se harmonisam ; mas não pode haver uma em opposição a outra para serem ambas executadas ao mesmo tempo.

O Sr. João Augusto dá um longo aparte.

O Sr. Antonio Correia—Quando V. Exc. acabar continuarei : Sr. presidente, se a apresentação da proposta de que se tracta não foi legal, tambem não foi conveniente e opportuna.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Antonio Correia—Sr. presidente, eu peço licença a nobre commissão de policia para dizerlhe que além do mais ella foi incoherente apresentando a sua proposta.

A Secretaria desta Assembléa, dei-me o trabalho de examinar, despende dos cofres publicos 39 contos de réis por anno.

Um Sr. Deputado—E quem foi que augmentou o pessoal e o ordenado dos empregados da Secretaria?

O Sr. Antonio Correia—Isso já foi explicado. Mas parece impossivel, Sr. presidente, que uma repartição, cujos trabalhos duram por 4 mezes no maximo, exija tanto dinheiro, para sua sustentação!

Acredite V. Exc. que eu não sou daquelles que querem o empregado mal pago; ao contrario, eu acho que a remuneração do funccionario deve ser equivalente ao trabalho que elle faz; penso que o serviço publico deve ser bem retribuido.

Mas, por melhor que sejam pagos os nossos empregados, parece impossivel que uma repartição de tão pequeno expediente, absorva mais de 39 contos de réis dos cofres publicos! Nós temos na Secretaria desta Assembléa, Sr. presidente, 19 empregados! Isto é simplesmente extraordinario!

Um Sr. Deputado—E' quasi que um empregado para dous deputados.

O Sr. Antonio Correia—E' verdade, e ganham mais os empregados do que os deputados! No entretanto julga-se indispensavel o preenchimento dessa vaga; e os nobres deputados que assim procedem, não ha muitos dias, censuravam esta bancada porque mandou restituir aos empregados do Consulado 34:000$000, a que tinham direito por terem sido enormemente desfalcados os seus vencimentos com a suspensão illegal do imposto de consumo!

Se nos censuraram por falta de economia, como querem esbanjar os dinheiros da provincia?

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia—O nobre deputado deve saber que não foi um favor que esta bancada fez aos empregados do Consulado. Não era possivel que a provincia especulasse com funccionarios que zelosa e activamente, estavam cumprindo os seus deveres. Estes empregados, Sr. presidente, fôram exercer os respectivos lugares, na persuasão de que receberiam vencimentos regulares; baixando porém elles consideravelmente, quando desappareceu inexperadamente o imposto sobre o consumo, não era licito que a provincia aproveitando-se do imprevisto, sujeitasse os seus empregados a prejuizos muito avultados.

Ella estava obrigada a cumprir a promessa que lhes fizera, embora por uma circumstancia extraordinaria não tivesse sido arrecadado aquelle imposto, soffrendo as suas rendas diminuição consideravel.

Sr. presidente, não sou dos que pensam, que os empregados publicos devem ser mal remunerados; vejo porém que os empregados da nossa Secretaria além de estarem bem retribuidos, são em numero mais que sufficiente para o trabalho que existe. Em outras repartições, em casas bancarias, onde ha expediente grande, e complicado, o serviço é feito relativamente por muito poucas pessoas, em numero muito limitado; entretanto lutam com cifras e trabalham durante o anno inteiro.

Aqui, porém, que a Assembléa apenas deve funccionar durante 2 mezes, existem 19 empregados que absorvem 39 contos de réis dos cofres publicos!

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia—Affianço aos nobres deputados que não ha aqui um só empregado que deva a mim o seu lugar. Não posso nomear nem tão pouco demittir. Eu nada tenho á ver com isto. Acho apenas extraordinario e já bastante crescido o numero de empregados desta casa, que como já disse não tem grande expediente.

Além disto devemos ter em consideração que qualquer economia que se faça, será muito proveitosa para a provincia. V. Exc., Sr. presidente, deve estar lembrado de que no anno de 1882, quando se discutia nesta casa a creação de um lugar de carteiro, V. Exc., repito, deve estar lembrado que proferio um eloquente discurso, em que recommendava muita economia e dizia que era necessario que esta casa désse um exemplo de moralidade. Não obstante as severas reflexões que V. Exc. fez naquella occasião e que eu applaudi particularmente, foi creado aquelle lugar e deu-se aos empregados da Assembléa um augmento de vencimentos que, segundo creio, attingio a...... 9:000$.

O Sr. Lourenço de Sá—Foi um augmento de 16:000$ feito pelos correligionarios de V. Exc.

(Ha outros apartes).

O Sr. Antonio Correia—Ora, se em 1882, V. Ex. reclamava por economiá e pedia á esta casa que fosse moralisada, agora mais do que naquelle tempo deve propugnar por essa economia e não concorrer com os seus companheiros da commissão de policia na apresentação de semelhante proposta.

Em 1882 os cofres publicos regorgitavam de dinheiro (apoiados da minoria), a provincia não estava nas condições precarias em que se acha actualmente ; entretanto V. Exc., Sr. presidente, gritava por economia. Hoje que estamos quasi reduzidos á miseria, que a provincia por pouco se não declara fallida...

Vozes da minoria—E' exacto.

O Sr. Antonio Correia—... que os cofres estão exhaustos, que o Thesouro, segundo diz o seu digno inspector, está cheio de lagrimas dos professores e pobres empregados que vão alli receber seus minguados vencimentos e são obrigados a voltar para casa sem os recursos indispensaveis para sua subsistencia ; hoje é que a Assembléa entende que deve sobrecarregar os cofres provinciaes com a despeza annual de 1:800$, sem que seja necessaria a sua decretação ! !

O Sr. Lourenço de Sá—Não é só essa, ha outras mais.

O Sr. Antonio Correia—Ha outras mais, porém d'esta é que tracta a proposta.

Sr. presidente, achei muito curioso um aparte do nobre 2º secretario, quando auxiliando o seu companheiro, disse hontem que era conveniente esta nomeação, porque ha muitos empregados com licença. Eu disse d'aqui : este argumento prova de mais; e S. Exc. mostrou se admirado. Vou provar agora que o argumento do nobre deputado pelo 12º districto, não póde justificar a conveniencia da proposta. Se as licenças concedidas aos empregados da Secretaria d'Assembloa dão lugar a que se proponha a creação de novos empregos...

O Sr. Pitanga—Não ha creação de novos empregos.

O Sr. Antonio Correia—... ou a que se prehenham os empregos que estiverem vagos...

O Sr. Pitanga—São empregos creados e não prehenchidos.

O Sr. Antonio Correia—Não estão prehenchidos, nem é preciso prehenchel-os.

Se a concessão de licenças, dizia eu, dá lugar a que se prehencham as vagas que existem,...

O Sr. Pitanga—Justifica, sem duvida.

O Sr. Antonio Correia—... então ha de permittir a Assembléa que todas as vezes que a mesa der licença a alguns empregados, apresente uma proposta, creando novo lugar.

O Sr. Pitanga—Isto não é conclusão séria.

O Sr. Antonio Correia—Esta é a conclusão que se tira do argumento *sério* apresentado pelo nobre deputado. O argumento de V. Exc. presta-se perfeitamente á esta conclusão.

Se as licenças servem para justificar a nomeação de mais empregados, então V. Exc., á proporção que for dando licenças, está no seu direito, ou pedindo o prehenchimento das nagas que houverem, ou a creação de novos empregos. Já vê, V. Exc., que o seu argumento prova de mais e por tanto não prova nada.

Sr. presidente, pelas razões que acabei de expender ficou exuberantemente demonstrada a inconveniencia de prehencher-se o lugar vago de 2º official da secretaria d'esta Assembléa, accrescendo ainda que a provincia não está em condições de supportar o mais pequeno augmento em suas despezas. Nós estamos em circumstancias muito criticas ; estamos atravessando uma quadra financeira muito difficil; e o pessoal empregado na Secretaria d'Assembléa é mais que sufficiente para dar vasão ao serviço.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia — Apresento a V. Exc., que é 2º secretario e deve conhecer muito a secretaria, uma nota dos seus empregados com os vencimentos que percebem, para que se convença de que temos 19 empregados, ganhando mais de... 39:000$. (Apartes.) Esta é a verdade. Existem aqui 19 empregados, que não são absolutamente indispensaveis, e por tanto póde haver um d'elles ou mais com licença, sem que por isso o serviço soffra atropelo: os companheiros que comparecerem podem perfeitamente desempenhal-o. Depois o trabalho d'esta repartição é mais forçado apenas durante 2 ou 3 mezes, sendo no resto do anno quasi nenhum.

Hontem ouvi censurar a maioria conservadara de 1882, por ter nomeado um carteiro para a Assembléa. Eu já disse que em 1882 a provincia estava prospera...

O Sr. Pitanga—Oh! muito prospera !

O Sr. Antonio Correia—... não se achava nas condições em que hoje se acha.

O Sr. Pitanga—Devia 4,000:000$ por emprestimos contrahidos pelos conservadores.

O Sr. Antonio Correia— Mas compare o estado de 1882 com o actual, e verá que ha uma differença extraordinaria.

O Sr. Alfredo Correia—Então a provincia pagava em dia aos seus empregados.

O Sr. Antonio Correia—Só em relação á divida V. Exc. sabe que o anno passado foi ella augmentada em mais de 1,000:000$, além do deficit com que se liquidará o exercicio corrente, e que para ser coberto talvez tenhamos de recorrer a um novo emprestimo. Por consequencia, V. Exc me ajuda recordando a divida da provincia: nós estamos em condições as mais difficeis.

E' certo que a maioria conservadora nomeou um carteiro em 1882; mas a censura que se fez hontem á esta bancada, reverte contra os correligionarios dos nobres deputados, porque a proposta passou sem que uma voz se levantasse para combatel-a; passou, por tanto, por accordo unanime da Assembléa, (apoiados da minoria), e n'estas condições a responsabilidade da nomeação d'aquelle empregado não póde caber exclusivamente á bancada conservadora.

Entretanto, não se póde desconhecer que a provincia estava em condições mais favoraveis. Hoje a commissão de policia apresenta e defende com um enthusiasmo que eu admiro, uma proposta que vai tirar dos cofres publicos 1:800$ por anno, sem que isto seja necessario, nem imprescindivel, nem inadiavel ! (Apartes).

Uma vez que o nobre 1º secretario censurou a bancada conservadora por ter em 1882 creado um lugar de carteiro, porque tambem não louvou-a pelo procedimento que teve o anno passado, deixando de prehencher uma vaga que existia ?

Assim como V. Exc. nos censura quando lhe parece que deve censurar, assim tambem deve louvar-nos quando merecermos louvor. O exemplo de economia, que a maioria conservadora do anno passado, não provendo o lugar de carteiro, que aliás, segundo me consta, já foi previdо este anno á capucha, este exemplo deve ser imitado por Vv. Exes. Não façamos despezas desnecessarias quando a provincia está passando por uma crise terrivel.

O Sr. Pitanga—Como V. Exc. responde a isto: a commissão de orçamento, se havia a idéa de não prehencher-se a vaga, como pedio dinheiro para esta despeza ?

O Sr. Antonio Correia—A que vem isto ao caso? O facto é que a vaga não foi prehenchida. V. Exc. vio que a Assembléa trabalhou durante 4 mezes e os conservadores, então em maioria, não prehencheram o lugar de carteiro. Por consequencia, V. Exc. e seus amigos tomem este exemplo de economia, e não queiram por um arranjo politico, por um arranjo inconfessavel nas actuaes condições da provincia, sacrificar mais os nossos cofres com 1:800$ de despeza por anno.

O pessoal da Secretaria d'Assembléa é numeroso ; os empregados são bem retribuidos ; o trabalho é muito pequeno, e póde bem ser feito pelo pessoal existente ; por conseguinte não ha conveniencia nem opportunidade de aceitar-se a proposta apresentada pela mesa. (Muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu o seu discurso).

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento :

« Peço prorogação por 30 minutos para resolver-se a proposta em discussão.—*Dr. João Augusto.* »

Continúa, portanto, a discussão da proposta.

O Sr. João Augusto—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro prorogação da hora por mais 40 minutos para a discussão e votação da proposta da commissão de policia.—*Lourenço de Sá.* »

O Sr. João Augusto—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) pede que para conhecimento de todos os deputados, S. Exc. o Sr. presidente mande ler os requerimentos e as emendas que existem na mesa sobre o assumpto que se discute.

São lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão os seguintes requerimentos :

« Requeiro que volte a proposta á commissão de policia para attender os differentes requerimentos que se offerecerem para servir gratuitamente, propondo aquelle que fôr julgado mais idoneo.—*Olympio Marques.* »

« Requeiro que vá o parecer a commissão de legislação para examinar se o art. 13 da lei do orçamento vigente comprehende provimento da secretaria desta Assembléa.—*Olympio Marques.* »

« Requeiro que o parecer vá á commissão de fazenda e orçamento.—*Olympio Marques.* »

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro prorogação por mais 60 minutos para terminar a discussão do parecer.—*Ferreira Jacobina.* »

E' tambem lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Emenda á proposta da commissão de policia : depois das palavras - a commissão de policia, diga-se—supprima o lugar de 2º official da secretaria desta Assembléa. Sala das sessões, 1º de abril de 1884.—*Lourenço de Sá.* »

O Sr. Lourenço de Sá — Sr. presidente, pedi a palavra para justificar a emenda que acabo de enviar á mesa supprimindo o lugar de 2º escripturario da secretaria desta Assembléa, lugar que a honrada commissão de policia pretende com a proposta em discussão preencher. Não venho, porém, Sr. presidente, discutir se a mesa tem ou não competencia para propôr a nomeação de que se tracta, porque estou convencido que ella a tem... (Apoiados).

(Trocam-se muitos apartes).

... muito embora o orçamento provincial prohiba no art. 13, que o presidente da provincia preencha as vagas até duas que occorrerem nas repartições provinciaes.

A secretaria desta Assembéa é, por sua natureza, especial ; ella não se regula pela lei geral ou commum, mas, sim pelo nosso regimento. (Apartes).

Por este lado estou plenamente convencido de que os illustres deputados opposicionistas não andaram bem avisados contestando a faculdade que compete a commissão de policia proposdo o preenchimento do lugar de 2º escripturario da secretaria desta Assembléa, sob o fundamento de que a isto se oppõe a lei orçamentaria vigente.

A commissão de policia, póde sem duvida propôr a nomeação de que se tracta, a questão é se deve fazel-a, attendendo as criticas circumstancias financeiras da provincia, e principalmente depois de ter sido rejeitada, quasi que por unanimidade de votos, a emenda do meu particular amigo o Sr. José Maria, quando procurava V. Exc. revogar o art. 13 do orçamento que prohibe o preenchimento até duas das vagas nas repartições provinciaes.

Esta é que é a questão. (Apartes).

Sr. presidente, em apoio da emenda que acabo de offerecer, seja me permettido fazer algumas considerações geraes, chamando a attenção da casa para o estado precario das nossas finanças (apoiados, muito bem da minoria), para as difficuldades insuperaveis com que actualmente luctamos no sentido de obtermos receita sufficiente para as despezas publicas, e finalmente occupar-me da lavoura quasi condemnada, como está á pagar mais um e meio por cento, além dos dous e meio que já está actualmente pagando. (Apoiados ; muito bem).

O Sr. Democrito—Isto é do projecto que ha de vir ?

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, pelos balancetes que ha poucos dias nos foram enviados e aqui distribuidos, bem como pelo relatorio do inspector do Thesouro, verifica-se evidentemente a insufficiencia dos impostos decretados na legislatura proxima passada, e um grande *deficit* figurará no corrente exercicio.

O Sr. Democrito—E vai augmentando.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, segundo o calculo do Thesouro, se fôr mantido o orçamento tal qual está para o exercicio futuro teremos um *deficit* superior a 900:000$000.

O Sr. Democrito – Talvez ainda mais.

O Sr. Lourenço de Sá — Nenhum de nós póde desconhecer as causas que determinaram as difficuldades financeiras desta provincia. Suspenso o imposto de consumo pelo honrado conselheiro Paranaguá...

Um Sr. Deputado — Mas suspenso de um modo illegal. (Apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá—... então presidente do conselho e ministro da fazenda, este acto de S. Exc. produsio, como era de esperar o desequilibrio immediato das nossas finanças, desequilibrio que nos forçou a contrahir um emprestimo de mil contos, elevando a nossa divida de quatro a cinco mil contos, com a qual pagamos annualmente 350:000$ de juros.

O governo geral, Sr. presidente, prevendo a grande celeuma que se levantaria em todas as provincias com a suspensão illegal do imposto de consumo... (Apoiados).

O Sr. Democrito — Ainda bem que V. Exc. o confessa !

O Sr. Lourenço de Sá — ... prometteu no parlamento que tractaria de crear o imposto addicional de 10 0/0, para com o producto deste imposto compensar o desfalque havido pela suspensão que fizera.

Creado, porém, o imposto addicional, que outro não é senão o de consumo, o governo geral, Sr. presidente, escarnecendo e zombando das provincias (apoiados), que todos os annos enviam para a côrte milhares de contos, afim de serem mantidos jardins sumptuosos e palacios riquissimos, o governo geral, Sr. presidente, chamou a si o producto do mesmo imposto solemnemente promettido na camara temporaria as provincias desfalcadas pela suspensão do imposto de consumo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pregou-nos um logro. (Outros apartes).

O Sr. Lourenço de Sá — Foi, Sr. presidente, uma verdadeira engasopadela a tão desejada suspensão do imposto de consumo, porque nós todos continuamos a pagal-o sob uma outra denominação, e os generos mantiveram-se no mercado pelo mesmo preço.

O Sr. Democrito—Alguns augmentaram.

(Ha outros apartes).

O Sr. Lourenço de Sá—Se dependesse de mim, se eu tivesse certesa de ser auxiliado pelos meus correligionarios da maioria...

O Sr. Olympio Marques—Arranje os votos de lá conte comnosco.

O Sr. Lourenço de Sá—... eu proporia á Assembléa, quando tivessemos de discutir o novo orçamento, que não fossem nelle consignadas as verbas destinadas ao pagamento das despezas geraes, taes como: secretaria da presidencia, alimentação dos presos pobres e sustentação da força publica... (Apoiados e apartes).

O Sr. José Maria—V. Exc. pode contar commigo para esse fim.

O Sr. Lourenço de Sá—... porque é incontestavel, é intuitivo, que estas despezas devem correr por conta do governo geral e nunca pelos cofres provinciaes. (Apoiados e apartes).

O Sr. Presidente—Attenção !

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, estou plenamente convencido de que se não decretassemos no orçamento futuro verbas para essas despezas geraes, e se n'elle consignassemos uma disposição mandando responsabilisar o presidente da provincia que contrahisse emprestimo para tal fim; estou certo que desde que reagissemos em defesa dos nossos direitos conculcados, desde que o governo geral, encarregado de manter a ordem em todo o paiz verificasse a attitude d'esta Assembléa, e receioso de uma agitação popular, e esta naturalmente teria lugar, desde que a força publica ficasse sem receber a paga do seu serviço, estou convencido, Sr. presidente, que afinal o mesmo governo geral chamaria á si essas despezas que sempre deveriam ter corrido por sua conta. (Apoiados).

Não sei, Sr. presidente, se poderei contar com o apoio dos meus illustres collegas ; se contasse, com certesa eu submetteria á apreciação da casa, em tempo opportuno, á suppressão de taes verbas.

Um Sr. Deputado — Só se assim procedessem todas as provincias.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. pode contar com o voto do Dr. Estevão de Oliveira.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pode contar, sim ; defendo esta idéa e a defenderei sempre que estiver n'esta casa.

(Ha outros muitos apartes).

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, uma provincia como esta que arrecada para suas necessidades pouco mais de tres mil contos e vê-se repentinamente privada de uma terça parte da sua renda, tendo compromissos serios a realisar e despezas forçadas a satisfazer, sente-se immediatamente ameaçada de uma grande crise, senão proxima a bancarota.

(Apoiados, muito bem).

A situação d'esta provincia é grave, é gravissima, Sr. presidente, e não menos grave é a missão de seus representantes, encarregados como somos todos nós, pelo mandato que nos foi conferido, de procurarmos manter o equilibrio orçamentario, o desenvolvimento d'esta provincia, tendo em vista não as conveniencias partidarias, mas sim os grandiosos interesses que todos nós aqui representamos.

(Apoiados, muito bem de ambas as bancadas).

O Sr. Lourenço de Sá—Sendo, como disse ha pouco o *deficit* futuro, calculado pelo Thesouro em quantia superior a 900:000$000 se for mantido o orçamento actual, não temos infelizmente outro caminho a seguir, nem outra attitude a tomar, senão, ou augmentarmos a receita, elevando os impostos já decretados, ou procurarmos novas fontes de receita, ou, finalmente, Sr. presidente, cortarmos despezas já existentes, e é justamente o que o dever nos impõe nas tristes e difficeis condições em que nos achamos.

Cruzar, porém, os braços na lamentavel contingencia em que estamos, addiando as difficuldades actuaes, seria uma falta indesculpavel de todos nós, seria mesmo um crime de *leso patriotismo* do partido liberal que hoje não poderá mais se desculpar perante a provincia, porque conta n'esta Assembléa uma maioria forte e pujante da qual sou eu o mais obscuro membro. (Muitos não apoiados).

O Sr. Presidente—Observo a V. Exc. que não está em discussão o orçamento.

O Sr. Lourenço de Sá—Bem sei que não está em discussão o orçamento, mas as observações que tenho feito, Sr. presidente, tem toda relação com a materia em discussão, com a proposta da qual é V. Exc. um dos signatarios: trata-se de augmentar a despesa da provincia em prejuiso da receita, obrigando-nos mais tarde a elevação dos impostos existentes, e para que isto se não dê, eu estou com a maior franqueza expondo o estado desgraçado das nossas finanças e ao mesmo tempo justificando o meu voto.

Sr. presidente, como ia dizendo manter o orçamento para o futuro exercicio tal qual está confeccionado actualmente, fazendo-lhe apenas ligeiras alterações ou pequenos retoques, seria simplesmente, como ha pouco fiz sentir a casa, addiar as difficuldades actuaes e prepararmo-nos desde já para mais tarde contrahirmos novo emprestimo, e, nós todos sabemos que quem gasta mais do que tem ou do que adquire vendo-se forçado a contrahir successivos emprestimos, afinal, por uma lei fatal perde o credito, e senhores perdido o credito, nação ou individuo, a consequencia directa e immediata, é a penuria, a miseria, a bancarota em fim.

(Apoiados ; muito bem).

O Sr. Pitanga—dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá—Examinai cuidadosamente o estado pouco lisongeiro de todas as classes sociaes que com tão grande esforço e sacrificio tem concorrido para as despesas publicas, para a receita da provincia, e dizer-me com franqueza se ainda é possivel e justo augmentar-se os impostos existentes.

Onde encontrar podemos novas forças productivas, novas fontes de receitas.

O Sr. José Maria—E' melhor supprimirmos todos os lugares das repartições publicas.

O Sr. Lourenço de Sá—Não tem razão o nobre deputado dando-me semelhante aparte, V. Exc. vio que esta Assembléa por espirito de economia não acceitou a emenda por V. Exc. apresentada, revogando a opinião do orçamento que prohibe o presidente da provincia preencher até duas as vagas que se forem dando nas repartições provinciaes como pois abrir-se hoje uma excepção quanto aos empregados da secretaria d'esta casa ?

O Sr. José Maria—Prescindamos do subsidio.

O Sr. Lourenço de Sá—Não terei duvida em acompanhar V. Exc. mas isoladamente não renunciarei o subsidio por que d'ahi não resultará beneficio para a provincia. Se os nobres deputados aceitam o alvitre lembrado pelo honrado representante do 3º districto, eu me offereço desde já para submetter o projecto abolindo o subsidio.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre deputado que discuta o parecer da commissão.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc., Sr. presidente, que tem sido tão benevolo nesta casa, consentindo divagações continuas, por que quer tolher o direito que me assiste de tratar largamente do estado financeiro desta provincia e da necessidade que temos de fazer economias e de cortarmos despesas que podem ser supprimidas sem prejuizo do serviço publico ?

O Sr. Presidente—Apenas foi uma observação a V. Exc.

Uma voz da bancada conservadora—Porque V. Exc. está incommodando a commissão de policia.

O Sr. Lourenço de Sá—Não estou incommodando e sim cumprindo um dever.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nós gostamos da manifestação franca.

O Sr. Amaral e Mello—Está desenrolando o manto :

O Sr. Lourenço de Sá – Está enganado o nobre deputado, não sirvo para isto. Desde que estamos aqui reunidos para tratarmos dos interesses da provincia que representamos, tenho o direito e corre-me o dever de expor com a maior franqueza o estado critico dos cofres provinciaes, procurando, quanto em mim couber cortar despesas superfluas para mais tarde não sermos forçados a elevar os impostos sobre a lavoura.

Vozes—E' sem duvida a classe agricola á mais onerada.

O Sr. Lourenço de Sá—A agricultura, Sr. presidente, que tem sido em todos os tempos o bode espiatorio quando se tracta de augmentar a receita ; a agricultura, Sr. presidente, que definha e morre abandonada e esquecida pelos poderes publicos ; a agricultura que passa actualmente por uma crise horrivel que ameaça aniquilal-a, pois que luta com a irregularidade das estações, com a molestia da canna, com o preço insignificante dos seus productos, com a falta de braços, sem capitaes, tendo diante de si a mais importante questão da actualidade—o elemento servil, que ha de ser um dia e talvez muito breve resolvida de momento e inesperadamente, como tem sido em todos os paizes onde infelizmente ella tem existido ; a agricultura, Sr. presidente, não pode nem deve vir hoje em auxilio das finanças desequilibradas desta provincia para manter o excessivo funccionalismo que pode, sem causar prejuizo ao serviço publico, ser restringido ou diminuido. (Apoiados ; muito bem.)

Não estive hontem nesta Assembléa, Sr. presidente, pelo que fui hoje sorprendido ao ler o jornal da casa annunciando a proposta que discutimos.

O Sr Pitanga —A mesa não teve em vista sorprender a ninguem.

O Sr. Lourenço de Sá – Eu não disse que a honrada commissão de policia tivesse em mente sorprender-me, mas V. Exc. não pode contestar o direito que tenho de externar a sorpreza que se apoderou de mim desde que li hoje no *Diario* a proposta que discutimos, quando ha tres dias, nesta casa, quasi que por unanimidade votou-se contra a emenda do honrado deputado pelo 2º districto, que procurava revogar a lei orçamentaria, permittindo ao presidente preencher as vagas existentes nas repartições provinciaes. (Apartes.)

Disse, Sr. presidente, que fui sorprendido com a leitura que fiz do diario da casa, porque desde que a emenda do meu illustre collega e amigo o Sr. José Maria não foi aceita, e isto por espirito de economia, attendendo ao estado desgraçado das nossas finanças, não podia suppor e muito menos esperar que uma excepção odiosa se tentasse abrir na secretaria desta Assembléa.

Nós não queremos que o presidente da provincia preencha as vagas existentes nas repartições provinciaes, entretanto, vamos preencher a que existe na secretaria desta casa. (Apartes.)

(Apartes).

E' manifesto, portanto, que não podia deixar de ficar sorprendido ao ter conhecimento da proposta sugeita preventivamente a nossa deliberação.

(Ha diversos apartes da bancada conservadora.)

O Sr. Lourenço de Sá—Não vejo motivo para tanta satisfação dos illustres membros da opposição. Vv. Excs. hoje manifestam-se hostis a proposta porque estão em minoria.

Não ha muito tempo, Sr. presidente, despendiam os cofres provinciaes, com os empregados da Secretaria desta Assembléa á quantia de 6:180$000

Pouco a pouco, em quasi todas as legislaturas foram sendo accrescidos os vencimentos dos mesmos empregados e criados novos lugares, até que na legislatura proxima passada, sendo esta Assembléa constituida em maioria pelo partido dos nobres deputados da bancada opposta, foi submettida a consideração da casa e approvada uma proposta da qual resultou um augmento de despeza que attingio a 16:000$000.

Assim, Sr. presidente, não ha muitos annos o serviço da Secretaria desta Assembléa era feito regularmente e apenas custava a provincia... 6:180$000, entretanto com o mesmo serviço despendemos presentemente mais de 40:000$000.

Eis a razão porque hoje para equilibrarmos as finanças provinciaes se pede augmento de impostos !

O Sr. Democrito dá um aparte e pede a palavra.

O Sr. Lourenço de Sá—Existe, Sr. presidente, na Secretaria desta Assembléa um empregado (e eu já me occupei d'elle em outra occasião) que tem sido mantido por méra condescendencia nossa, por que é um homem inutilisado para o serviço publico ; esse empregado percebia annualmente 600$ antes da reforma feita na legislatura proxima passada.

Pois bem, os nobres deputados opposicionistas quando estiveram em maioria, por occasião da reforma que fizeram na Secretaria deram mais 1:200$000.

Hoje em lugar de 600$000 tem elle 1:800$000!

Já se vê, pois, que Ss. Excs. não podem nem devem censurar o procedimento da actual commissão de policia, por que quando estiveram em maioria nesta casa abusaram da faculdade que compete a mesma de augmentar os vencimentos dos empregados da Secretaria.

Feitas estas observações, Sr. presidente, sómente para justificar a emenda que submetti a consideração e deliberação da casa e tambem para tornar saliente o motivo que obrigou-me a não acompanhar os meos amigos e correligionarios da maioria, sento-me convencido que cumpri um dever, porque nas tristes condições em que nos achamos, ameaçados de um grande *deficit*, não é justo nem justificavel que se preencham lugares vagos.

Voto, pois, contra a proposta da honrada commissão de policia e bem contra minha vontade o faço porque sou amigo do cidadão que se procura nomear para o lugar vago.

(Muito bem, muito bem.)

(Continúa.)

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO.

O Sr. Estevão de Oliveira—Tomo, Sr. presidente, o parecer do meu illustre collega pelo 13º districto, o Sr. Alfredo Correia—dizer pouco e por isso pouco venho dizer.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Os conselhos de V. Exc. as vezes são muito aceitaveis; agora por exemplo, aceito o que ha pouco deu.

Eu não posso votar silenciosamente contra este requerimento, devo justificar o meu voto. Como outros muitos que tem aqui sido regeitados, esse requerimento deve sel-o, porque, Sr. presidente, não o motiva interesse de ordem publica absolutamente alguma. Vou entrar já na demonstração da minha affirmativa.

O varejo e cerco que soffreu a casa de meu illustre collega e amigo o Sr. Dr. Paulo de Oliveira, varejo e cerco que constituem a primeira parte do requerimento em discussão é um facto que realmente não será applaudido pelas autoridades superiores quando reconheçam que elle se tenha dado pela forma porque nesta casa se referio.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Esta discussão é devida a officiosidade maligna do nobre deputado, é preciso que haja veneno contra veneno e o nobre deputado até já foi classificado pelo Sr. Barão de Nazareth por—por frasquinho de veneno.

(Ha um aparte do Sr. Olympio Marques).

O que é verdade é que S. Exc. sempre que se ergue na sua cadeira faz as censuras as mais acriminosas e injustas, declarando ao mesmo tempo que só é movido pelo amor publico ; mas nós que conhecemos o pensamento reservado de S. Exc., vamos pondo-o patente.

(Ha um aparte do Sr. Olympio Marques).

O que se traduz das palavras do nobre deputado é a paixão politica, é o interesse do adversario em desmoralisar a situação liberal; ella porém nunca o será com as palavras do nobre deputado e de seus collegas.

(Cruzam-se diversos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Sr. presidente, o facto criminoso assim qualificado pelo nobre deputado do varejo dado na casa do Sr. Dr. Paulo de Oliveira, segundo as informações que tenho, é um facto que poderia passar desapercebido se o nobre deputado não tivesse por seu advogado um illustre e distincto conservador, de quem o meu illustre collega é parente e amigo, e que lhe referio naturalmente em conversa particular esse facto; por isso o nobre deputado pelo 1º districto achou occasião de apresentar o seu requerimento de opposicionista.

Os Srs. Olympio Marques e Paulo de Oliveira dão apartes.

O Sr. Estevão de Oliveira—Julgo que o nobre deputado pelo 1º districto depois de ter ouvido a referencia desse facto ao illustre advogado do nobre deputado pelo 2º districto foi que achou asada a occasião de motivar mais um requerimento de censura a administração; se não fosse isso tal facto teria passado despercebido porque realmente não tem importancia.

O Sr. Paulo de Oliveira—Como o facto não se deu na casa do nobre deputado não tem importancia.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não applaudo o procedimento da autoridade. (Apartes).

O nobre deputado não está na casa que foi varejada; desde que surgio a infeliz questão dos dous allemães S. Exc. já não estava na casa e a tem tido fechada e guardada por um criado.

O Sr. Paulo de Oliveira—Tenho muita gente em minha casa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não duvido que o nobre deputado tenha muitos criados em sua casa nem eu applaudo o procedimento do subdelegado; acho que elle procedeu mal indo a casa do nobre deputado faltando assim a consideração que S. Exc. merece; mas o subdelegado não fez varejo algum, procurava um individuo em casa do nobre deputado e não o tendo encontrado retirou-se logo.

Eis o varejo: ir a autoridade procurar um individuo que não encontrou em casa do nobre deputado. (Apartes). Isto é o que me informou o proprio Sr. Dr. chefe de policia, segundo tambem lhe disse o subdelegado.

Ora, Sr. presidente, isto é um varejo digno de repressão, não é todavia um facto de tanta monta que mereça uma discussão tão vehemente qual a que surgio da parte do nobre deputado.

Os factos censuraveis que as autoridades policiaes praticam não ficam impunes por parte da administração ; é o Sr. Dr. chefe de policia, é S. Exc. o Sr. presidente da provincia quem se encarregam de punir os factos censuraveis praticados pelas autoridades policiaes.

Eu, acreditando nos bons sentimentos e na não acquiescencia dos actos máos e reprehensiveis emanados das autoridades policiaes, não só do Sr. presidente da provincia como do Sr. chefe de policia, tenho a certeza de que a autoridade que procedeu mal ha de ser reprimida.

Veem, pois, os meus nobres collegas que não louvo o subdelegado que procedeu mal, mas não me dou pressa em fazer a censura porque acredito que não devo adiantar-me quando a autoridade superior ha de dar as providencias necessarias e o proprio nobre deputado, victima do varejo, acredita e espera que as autoridades superiores assim procedam.

Um Sr. Deputado—Se affiança que o subdelegado vai ser demittido, eu vou contra o requerimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Acredito que as autoridades superiores hão de proceder com criterio e zelo que tem revelado até agora.

Uma voz da bancada conservadora — Descreio muito da administração.

O Sr. Estevão de Oliveira — O nobre collega descrê de muita cousa, eu tambem descreio dos costumes do nosso tempo, porque cahimos n'um mal que foi muito bem profligado pe'o meu distincto collega o Sr. Amaral.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Os nobres deputados da bancada conservadora não são aquelles que nos podem atirar pedras, são verdadeiras mulheres adulteras, devem ter consciencia de que cada accusação que contra nós levantam, importa a relembrança de um facto identico que praticaram, mais aggravado ainda pelas circumstancias da occasião. Querem porém apresentar-se como dignos de toda a admiração do povo pernambucano! Não contesto a pretensão,

mas é preciso que se lembrem que nós não tivemos ainda chefe de policia que, como o Sr. Dr. Antonio Correia, mandasse vir à sua presença dous brasileiros, rasgasse os seus titulos e em seguida os recrutasse.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Houve, por exemplo, um grande acontecimento nesta provincia que devia fazer com que esta Assembléa tomasse uma attitude energica diante do quadro horrivel que nella se representou: foi o espancamento do povo pernambucano no dia 16 de maio de 1873 ou 1874; entretanto a Assembléa Provincial não deu a respeito uma palavra, porque o generoso povo pernambucano, por cuja sorte os nobres deputados hoje tanto estremecem não merecia então, nem ao menos as honras de um simples requerimento de informações! (Apartes.)

Vejam...

A força de verdade os abala, mas tenham paciencia, resignem-se a ouvil-a.

Um Sr. Deputado—V. Exc. está phantasiando.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Estevão de Oliveira—Respondam como quizerem, certos de que, *eu* vou sempre dizendo a verdade, vou sempre ferindo-os nos calcanhares, uma vez que os nobres deputados, pretensos *Achilles*, só são vulneraveis por esse lado. Mas eu vou sempre com a minha agulha, ferindo-os desapiedadamente. (Apartes.)

Respondam como quizerem, aqui na tribuna ou na sua imprensa, que seja dito de passagem, ultimamente tem descido ao nivel de um pasquim, permitta-se-me a expressão, porque eu nunca vi orgão do partido, com uma redacção composta, como é de moços intelligentes, distinctos mesmo, a muitos dos quaes eu considero particularmente, descer tanto, como tem descido o jornal que serve de orgão ao partido dos nobres deputados. Admiro como é que se consentem inserir em suas columnas com a responsabilidade da respectiva redacção artigos nos quaes se diz que um membro desta Assembléa é *orador de esterquilinio que tem estylo das posilgas!*...

A imprensa quando desce a tanta miseria, quando se torna igual ao *Rebate*, não merece a minima consideração. (Apartes da bancada conservadora.)

Eu não posso responder a todos e por isso os nobres deputados perdem o seu tempo. Não me posso multiplicar; quando muito poderei responder a cada um de per si. Mas digo á Ss. Excs.: atirem-se sobre mim, do modo que quizerem, do modo que entenderem, porque eu aceito a discussão com um por um, sem o menor receio, com a maior calma.

O jornal que diz que um membro desta Assembléa era orador do *esterquilinio* só pode ter uso n'esses lugares, porque o papel tem muitas applicações.

Mas voltemos a outra questão; voltemos a segunda parte que versou sobre o cerco feito na casa n. 1, da rua do Aragão. E' necessario que se diga como o facto occorreu.

Ha um processo no qual foi pronunciada como mandante do assassinato uma senhora de familia illustre, a Sra. D. Herculina. O promotor publico o Sr. Dr. Temoleão de Albuquerque Maranhão, sendo informado de que esta senhora achava-se foragida na casa n. 1 da rua do Aragão, requereu ao juiz que expedisse mandado de busca e varejo na dita casa afim de ver se com effeito essa senhora lá se achava.

Expedido o mandado o escrivão do jury só acompanhado do subdelegado dirigio-se ao local. Não houve apparato de força, como podereis saber e V. Exc. sabe que um mandado n'essas condições deve ser cumprido por 2 officiaes de justiça acompanhado de força e guardadas certas formalidades.

Mas convém notar a seguinte circumstancia: o subdelegado recebendo o mandado, consultou o delegado de policia o que devia fazer. O delegado do 2º districto não podendo ir ter com essa autoridade, escreveu-lhe uma carta na qual dizia mais ou menos o seguinte: uma vez que está na posse do mandado judicial, aconselho-o que cumpra o seu dever. Foi mais ou menos isto. E accrescentava ainda; -não a deixe fugir, como o Tribunal da Relação.

Isso explica-se, porque a casa deve saber que o Tribunal em um dia concedeu *habeas corpus* a criminosa, e no dia seguinte negou *habeas corpus* ao negro seu indigitado cumplice; naturalmente influio a condição de ser negro e miseravel.

O Sr. Olympio Marques— Não apoiado; é uma accusação injusta que o nobre deputado está fazendo.

O Sr. Estevão de Oliveira – Não posso comprehender a cousa de outro maneira, porque o negro não estava em condições peiores d'aquellas em que estava a senhora de que tracto.

N'esta circumstancia, Sr. presidente, o subdelegado simplesmente com as suas duas ordenanças e o escrivão do jury collocou-se na porta de uma casa fronteira que tem na praça do Conde d'Eu. Sahindo ás 11 horas da noite o inquilino ou dono desta casa, cavalheiro aliás muito respeitavel...

Um Sr. Deputado— E que não tinha relações de amisade com esta senhora.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não quero entrar n'essa apreciação. Eu só refiro os factos que conheço. Mas ao entrar o dono da casa, o subdelegado, com a maior delicadeza, disse-lhe o que havia, fazendo-lhe ver que no dia seguinte deveria dar cumprimento ao mandado que recebera. Este cavalleiro, porém, que como o nobre deputado disse, não entretinha relações de amizade com a criminosa, disse-lhe que aquillo era inutil, que elle poderia cumprir o seu dever desde logo, porque não estava para passar a noite incommodado.

Já fiz notar á casa que as ordenanças se achavam do outro lado. O subdelegado, aproveitando a franqueza do dono da casa e só acompanhado do escrivão do Jury, procedeu ao varejo. Deu-se, portanto, Sr. presidente, este varejo ás 11 horas da noite, porque o dono da casa assim o quiz e entendeu. Não tem portanto razão, Sr. presidente, n'esta parte o argumento do nobre deputado, o Exm. Sr. Dr. Olympio Marques, o qual pretendeu formular uma serie de accusações.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—O subdelegado, Sr. presidente, em companhia do escrivão do Jury, não procurou fazer exame, dizendo ficar satisfeito com a palavra do dono da casa. Este, porém, ainda mostou abrindo até bahús para provar que nada havia. Feito isto retirou-se a autoridade, e não houve mais nada.

Eis aqui: é o caso de se dizer que de um argueiro se fez um cavalleiro. Pois o facto não é tão simples? Haverá alguma circumstancia extraordinaria n'esse acontecimento? Porventura a autoridade não se portou com a maior moderação, com a maior delicadeza? Pois pode-se esperar mais de uma autoridade cumpridora de seus deveres?

Acho que só póde exigir mais quem for muito caprichoso, muito systematico, muito pyrronico.

Eu não posso deixar de apreciar tambem umas accusações que o nobre deputado levantou contra um nosso correligionario e amigo, muito embora com grande constrangimento o faça.

Penso, Sr. presidente, que não se devia ter trazido para a discussão da Assembléa uma questão que se passou muito particularmente entre amigos. S. Exc. foi muito injusto, porquanto o facto que se deu não tem importancia.

O Sr. Falcão—Como não teve importancia?

O Sr. Estevão de Oliveira — E são dous amigos; um julgando-se offendido interpellou o outro. Portanto a linguagem havida entre um e outro, não podia deixar de ser vehemente, por isso mesmo que era articulada por pessoas que até então conviveram na maior intimidade. Ora foi um caso sem importancia, que não podia servir de assumpto para dizer-se que essa autoridade prejudica a sorte da pobre parte que tiver porventura de tractar com ella. Pois de um facto tão insignificante poder-se-hia sem grande injustiça levantar-se uma accusação tão formal contra uma autoridade que merece a nossa confiança?

(Apartes da bancada conservadora.)

Eu acho que o nobre deputado foi por demais injusto, e teria procedido com mais acerto, se não se deixasse levar por uma paixão momentanea. E' que S. Exc. não reflectio.

O Sr. Falcão—Reflecti perfeitamente bem.

O Sr. Presidente – Observo ao nobre deputado que a hora esta finda.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu vou terminar e peço desculpa á casa por ter por algum tempo roubado o seu precioso tempo. Tinha ainda muito que dizer, porque o assumpto de que tracto presta-se a um grande desenvolvimento; mas termino aqui, porque, como já disse, não quero roubar o tempo á Assembléa.

Penso que este requerimento não deve passar. Pelo menos eu voto pela sua rejeição.

Errata

O segundo aparte do Sr. Rosa e Silva, pronunciado quando orava o Sr. Juvencio Mariz, na sessão de 31 de março d'este anno, publicado no *Diario* de hontem, deve ser lido assim:

« Se Vv. Excs. para satisfazerem a freguezia de S. Bento, vão prejudicar a do Brejo, não são justos. »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foram approvadas sem debate as actas das sessões antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Joaquim de Souza Vianna Ferreira requerendo ser nomeado para o lugar vago de carteiro da Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Francisco de Assis Fernandes Vianna, amanuense da Secretaria de Policia desta provincia, requerendo o pagamento de 400$000 de custas judiciaes, que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do padre Manoel Ferreira da Rocha, vigario encarregado das obras da nova matriz de Quipapá, requerendo consignação da quota de 8:000$000 no futuro orçamento para continuação das obras da referida matriz.—A' commissão de petições.

Outra de João Salvador dos Santos requerendo concessão por 30 annos para canalisar agua potavel na cidade do Caruará.—A' commissão de petições.

Outra de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro aposentado do Hospital Pedro II, requerendo melhora de sua aposentadorria.—A' commissão de legislação.

Foi approvado um parecer da commissão de instrucção publica indeferindo a petição de Philadelpho Barroso da Silva.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 92 precedido de parecer da commissão de instrucção publica:

N. 92.—Concedendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos a professora Anna Laurinda Varejão Barbosa.

N. 93.—Creando uma cadeira mixta no Cups.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Olympio Marques, adiado pela hora em sessão de 17 do corrente, foi encerrada sem debate, e procedendo-se á votação foi regeitada, bem como o additamento.

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 10 minutos a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho, o requerimento de informações do Sr. Democrito Cavolcante adiado na sessão de 15 do corrente, sobre o cêrco em Bom Jardim, do engenho do capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, e prisão de 9 moradores do mesmo engenho, orando o Sr. Olympio Marques o qual mandou á mesa um additamento, que foi apoiado, pedindo informações sobre a prisão feita pelo delegado de policia de Bom Jardim de um conductor de gado do capitão João da Costa, orando tambem o Sr. Ermirio Coutinho.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão, depois de orar o Sr. Olympio Marques duas vezes, sendo uma pela ordem, o projecto n. 18 deste anno (subsidio e ajuda de custo dos deputados na proxima legislatura).

Veio á mesa e foi lido e regeitado um requerimento de urgencia do Sr. Olympio Marques para ser de preferencia discutido o projecto n. 51 deste anno.

Votou-se e foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 28 de 1881 (approvando com alteração posturas da Camara Municipal de Quipapá).

Em seguida entrou em 2ª discussão o projecto n. 51 deste anno (approvação de creditos supplementares e extraordinarios) e sendo orado os Srs. Olympio Marques e Democrito Cavalcante, ficou a discussão do art. 1º encerrada não se votando por falta de numero e adiada a do art. 2º.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 47 e 58 deste anno, 3ª do de n. 107 de 1883 e continuação da antecedente.

Guarda nacional— Pela presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2ª secção.— *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de abril de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho e proposta do commandante do 64 batalhão do serviço activo, creado por decreto n. 7,988, de 5 de fevereiro de 1881, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente ajudante, Julião de Albuquerque Mello.
Tenente-quartel-mestre, Francisco Leite da Silva.

1ª companhia

Capitão, Salvino Rodrigues da Rocha.
Tenente, Antonio Leite da Silva Soares.
Alferes, Antonio Rodrigues Dias da Rocha.

2ª companhia

Capitão, Manoel Rodrigues da Rocha.
Tenente, Januario de Almeida Valença.
Alferes, José Romão de Vasconcellos.

3ª companhia

Capitão, Antonio Serapião da Rocha.
Tenente, Lourenço Pinteiro da Costa.
Alferes, Gregorio Telles de Carvalho.

4ª companhia

Capitão, Candido Rodrigues Lins de Albuquerque.
Tenente, Braz de Mello e Silva.
Alferes, Marcos Rodrigues de Araujo.

5ª companhia

Capitão, João José Bezerra Cavalcante.
Tenente, Lourenço Bezerra da Rocha.
Alferes, Antonio Cardeiro da Silva Manço.

6ª companhia

Capitão, Estevão Cyriaco dos Santos.
Tenente, Antonio Florentino de Barros Correia.
Alferes, Francisco Cypriano Bezerra da Cunha.

7ª companhia

Capitão, Felix Alves Machado.
Tenente, João Alves Machado.
Alferes, Antonio Carneiro de Barros e Silva.

8ª companhia

Capitão, Antonio Rodrigues Lins de Albuquerque.
Tenente, Antonio Paes de Albuquerque.
Alferes, Francisco Antonio Paes Barreto.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de abril de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve promover o alferes da 1ª companhia da 1ª secção do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, Agnello José Gonzaga Filho, ao posto de tenente da 4ª da mesma secção, visto ter fallecido Arcelino José da Costa anteriormente nomeado para este posto, e nomear para o referido posto de alferes a Roberto Gomes Pimenta.

(Assignado.)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de abril de 1884.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Florencio Alves de Barros para o posto de tenente da 3ª companhia da 1ª secção do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, visto não ter José da Costa Nunes anteriormente nomeado, solicitado no praso legal a respectiva patente.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridade policial – Por portaria da presidencia da provincia de 18 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque para o cargo de 3º supplente do delegado do termo de Goyanna, vago por ter Antonio Gomes da Costa Cabral, que o exercia, sido nomeado 3º supplente do juiz municipal do dito termo.

Tribunal do Jury do Recife — N'este tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo Ezequiel, incurso no art. 193 do cod. criminal, por ter em 25 de novembro de 1882, á na estrada nova de Beberibe assassinado a sua amazia Valeriana Maria Luiza.

Após a defeza que foi deduzida pelo Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, foi o réo condemnado á 12 annos de prisão com trabalho.

Inqueritos policiaes—A' subdelegacia da freguezia de Santo Antonio remetteu hontem ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal os inqueritos policiaes a que procedeu contra Manoel Francisco de Barros e Leopoldino Felix da Silva, pelos crimes previstos no art. 201 do codigo criminal.

Sociedade Abolicionista Maranhense Vinte e Oito de Julho—Foi este o resultado da eleição procedida para os cargos desta sociedade, que deve ser installada no dia 28 de julho:

Presidente—Paulo Augusto Gomes Pereira.
Vice-presidente—José Jeronymo de Araujo Carneiro.
1º secretario—José Isidoro Leal Vianna.
2º dito—Arthur Collares Moreira.
Orador—Georgiano Horacio Gonçalves.
Thesoureiro—José Raymundo do Lago.

Commissões para angariar donativos:

Bairro de Santo Antonio—Isidoro Leal Vianna, Georgiano Horacio Gonçalves e Antonio Xavier de Carvalho.

Dito da Boa-Vista—José Pereira da Graça Aranha, Joaquim Raymundo da Cunha Lobo e Augusto Olympio de Viveiros Castro.

Dito do Recife—Raul Barradas, Abelardo Lobo e José Raymundo do Lago.

Desmoronamento—No sabbado de Alleluia, á noite, na cidade da Escada, desencadeiou-se uma chuva torrencial acompanhada de trovões e relampagos, que causou sérios estragos, entre os quaes avulta o desapparecimento total do pontilhão que existia na rua da Barra, sendo crença geral que para este desastre muito concorreu um raio que cahio. O desapparecimento d'esse pontilhão traz immensos prejuizos ao commercio e a lavoura.

Urge, portanto, que sem perda de tempo, mesmo porque informam-nos que é pequena a despeza, se providencie para sanal-os.

Theatro Santa Isabel — Com o drama abolicionista — *A Filha da escrava* — e a comedia —*Amor por Annexins*,—estréa hoje no theatro Santa Isabel a companhia dramatica Julieta dos Santos, cujos creditos ha alguns annos se firmou na côrte e em outras provincias do sul.

Theatro Santo Antonio—Tambem hoje ha neste theatro espectaculo, consistente no concerto musical em beneficio do clarinetista Martins Vianna, com o auxilio da philarmonica Vinte e Oito de Setembro e de alguns professores e amadores.

Orenoque — Deve chegar hoje do sul o paquete francez *Orenoque*.

Paquete da Real Mala—Se até o dia 23 do corrente houverem se inscripto na agencia dos paquetes da Mala Real Ingleza passageiros em numero animador, tocará em Pernambuco o paquete *Avon*, que deve sahir da côrte no dia 25 ou 26 do corrente.

Reuniões sociaes—Hoje haverão as seguintes:

A's 10 horas da manhã, dos *Cavalleiros da Cruz*, na respectiva séde, para finanças.

A's 10 horas do dia, em assembléa geral, do *Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gameleirense*.

A's 11 horas do dia, da *Libertadora Goyanense*, no 2º andar do predio n. 42 a rua Larga do Rosario.

A's 4 horas da tarde, da *Recreativa 8 de Dezembro*, em assembléa geral.

Ao meio dia, do *Club Abolicionista*, no 2º andar do predio n. 44 da rua Visconde de Albuquerque.

A's 11 horas, do *Club Ceará Livre*, no 2º andar do predio n. 32 da praça Conde d'Eu.

A Jangada—Mimosearam-nos com um exemplar do unico numero da folha—*A Jangada*—publicada no Pará para commemorar o dia 25 de Março e a libertação completa do Ceará. Agradecemos.

Salve emancipação—Hoje, ás 11 horas do dia, na sede da Sociedade Nova Emancipadora, e por convite de uma commissão de illustres senhoras desta cidade, devem reunir-se muitas outras senhoras, afim de, associando-se á causa da emancipação, tractarem dos meios conducentes ao fim que visa actualmente o povo brasileiro.

São signatarias dos convites as Exmas. Sras. Dd. Rita Uchôa Gomes de Mattos, Ernestina Palmyra Lopes Barros, Maria Albertina P. do Rego, Flora Guedes Alcoforado, Odila Pompilio, Urcicina Alcoforado, Elvira Ramos, Julitta Mello, Corbiniana Guedes Alcoforado.

Principe do Grão Pará — A' sahida d'este vapor, da Companhia Bahiana, para os portos do sul, foi transferida para o dia 22, em consequencia das chuvas destes ultimos dias.

Expediente da Alfandega—O expediente da Alfandega, pelo que concerne á conferencia e subsequente sahida de mercadorias foi prorogado até 5 horas da tarde, medida que vigorará até o dia 22 do corrente.

O Paraizo Perdido—Este soberbo poema epico, em 12 cantos, de Milton vai ter uma edição luxosa em portuguez, sendo a versão do Dr. Antonio José de Lima Leitão, e as illustrações de Gustavo Doré, tendo-se incumbido de revel-a, prefacial-a e annotal-a o litterato Xavier da Cunha, que escreveu a biographia do poeta e a analyse do poema.

E' editora da obra nestas condições a casa David Corazzi, de Lisbôa, e subscreve-se para ella em Pernambuco, na Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Concurso de Fazenda—Está designado o dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter lugar n'um dos salões da Alfandega o concurso de primeira entrancia a que se referem os editaes da Thesouraria de Fazenda de 10 de janeiro e 5 de fevereiro findo.

Em transito— O paquete *Mondego* levou para o sul, hontem, 98 passageiros, sendo 3 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O paquete *Advance* trouxe do norte para:

Diversos 59:000$000

— O vapor nacional *Ipojuca* levou para o Ceará 6:000$ em apolices.

Generos alimenticios—O vapor *Advance* e o navio *Elise* trouxeram os seguintes generos alimenticios para o nosso mercado: banha, 555 barris e 15 caixas; maizena, 150 caixas; manteiga, 10 ditas; toucinho, 40 barris; xarque, 90,000 kilogrammas.

Aguas-Bellas—Escrevem-nos em 4 do corrente:

« Tem chovido abundantemente e muito animados estão os agricultores e fazendeiros, desapparecendo assim as duvidas que pairavam em todos os corações, pelo terror de uma outra secca, como a de 1877.

« A chuva parece ser geral, surgindo o inverno. Chegamos a época desejada em que n'esta terra já não se falla em processos politicos e de perseguição, graças aos integerrimos magistrados desta comarca que aqui teem estado desde o dia de sua installação á 20 de setembro de 1881. O distincto juiz de direito desta comarca Dr. Ventura Sampaio, por sua energia, sensatez e independencia de caracter, tem sabido manter-se de modo digno de louvor, distribuindo justiça com rectidão, fazendo valer o direito incontestavel dos infelizes indios desta aldeia (extincta) perseguidos por gente que nesta terra entendia ser senhor de baraço e cutello.

« No dia 29 do mez findo, retirou-se desta villa no gozo d'uma licença o juiz municipal Dr. Thomaz Landim, deixando seus amigos saudosos pela sua ausencia, seguindo em procura de um lenitivo para seus encommodos.

« Entrou em exercicio pleno do juizado municipal o Sr. José Ramos de Vasconcellos, ancião respeitavel, manso e pacifico, digno do cargo que occupa.

« Os ladrões e criminosos já aqui não podem viver socegados, porque o delegado de policia, alferes José Joaquim de Oliveira Nemis, quasi sempre dá-lhes prova de sua amizade, visitando-os com a policia e hospedando-os na cadeia.

« Pedimos a attenção do Exm. presidente da provincia, para o modo irregular porque foi feita a classificação dos escravos deste municipio, preterindo escravos em 1ª classe para preferir outros, só porque são pertencentes a pessoas « *por serdes vós quem sois* » que devem aproveitar o peculio do fundo de emancipação. Avalie-se que foi classificado o escravo de nome Cesario, que além de paralytico das pernas, desasisado e em completo abandono de seus senhores, preterindo mesmo um outro irmão mais velho e sadio de nome Serapião, e que em vista do aviso circular do Ministerio da Agricultura de 19 de janeiro do anno passado, prefere e deve começar pelos mais moços no sexo feminino e pelos mais velhos no masculino; mas assim não succedeu, não obstante existir escravos casados com pessoas livres, além de um que foi classificado nesta classe.

« Só houve classificação n'este municipio nas condições em que a lei exige e com mais ou menos regularidades, no 1º anno da execução da lei, porque foram affixados editaes com prazo marcado e os senhores de escravos apresentaram as suas declarações á respeito, e, depois d'isto, no anno de 1880, é o que consta do livro de classificação, segundo dizem e passa por certo.

« Sem duvida alguma a dita junta não esclareceu bem as condições em que se achavam os trabalhos da mesma e as omissões, quando communicou ao Exm. presidente, porque do contrario, não teriam sido approvados os trabalhos.

« O que resta apenas ver é as providencias tomadas pelo arbitramento feito ao escravo Cesario, que em vista do art. 6º § 4º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, está livre, pelo completo abandono de seus senhores, por se achar residindo em companhia de seus pais já libertos pelo fundo de emancipação.

« Termino pedindo aos senhores deputados, e mormentes os deste districto, que na lei orçamentaria se lembrem da matriz de Aguas-Bellas para a conclusão dos trabalhos da mesma que se acham principiados e bem principiados; não ficando no rol do esquecimento, como succedeu o anno passado.

« Até outra vez. »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 18 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

2 excisões e cauterisações pelo thermo cauterio de vegetações perineas e condilomas anaes.

Excisão e cauterisação pelo thermo cauterio de papilomas da glande.

Extracção de esquirola ossea do tibia, e cauterisação, por carie do osso.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Dr. José X. C. de Mendonça e sua senhora, Francisco de P. Moura, sua senhora 1 escrava e 2 ingenuos, Genesio O. P. de Brito, Antonio D. dos Santos, Dr. Antonio de A. Garcia, Arthur de A. B. B. Cavalcante, padre José E. Vianna, Lourenço A. da Rosa, E. A. de Medeiros, Alexandre da S. Nogueira e 1 filho, Miguel F. do Monte, Dr. Antonio da S. Antunes, Bernardino P. de Oliveira, Manoel C. dos Santos, Antonio Manoel de Oliveira, Henrique M. de S. Pedro, João O. dos Santos, Manoel B. dos Santos, Antonio A. P. e Silva, José Pageú, Miguel Grici.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Mondego*:

George Kantarvwicz, Elisio Michele.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Thomaz Giorge, James Paterson, Antonio Augusto Teixeira Sarmento.

— Chegados da Europa no vapor americano *Advance*:

Helena Gellentes, Lanning Coatr, Vaschil Cardud.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 20 do corrente, 89 rezes.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 43, de fazendas avariadas e limpas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom-Jesus n. 53, de objectos de escriptorio, moveis, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 40, de moveis e varios objectos.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua das Nymphas n. 16, da taverna ahi sita.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 30, de uma armação de amarello para casa de joias.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena, dos moveis da casa do Sr. Richard Felton.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Luiz da Costa Santos; ás 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Julia Rodrigues dos Santos.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do padre Manoel Maria de Moraes Accioli.

Loteria da provincia — Amanhã, 21 do corrente, será extrahida a loteria 30.ª, em beneficio da Casa de Caridade de Triumpho, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria—A de n. 145 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 22 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 18 do corrente 29 bois pesando 3,541 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	427	kilos
Fructas	9	cargas
Farinha, milho e feijão	40	ditas
Carneiros	2	
Suinos	2	

Preços do dia:

Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:

46 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
39 idem de farinha e comidas.
40 compartimentos de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 169$740.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 317, entraram 6, sahiram 9, existem 316, a saber: nacionaes 268, mulheres 15, estrangeiros 13, escravos 18—Total 314.

Arraçoados 290, sendo: bons 282, doentes 8. —Total 290.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Maria Thereza da Conceição.
Francisco, escravo sentenciado.
A. Silveira Ferreira da Costa.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de abril:

Jeronymo Joaquim de Santa Anna, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Maria Romana, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista: diarrhêa.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa-Vista; paralysia.

Delfina, Rio Grande do Norte, 32 annos, solteira; tuberculos pulmonares.

Bernardino José Rodrigues, Ceará, 27 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Leobina Margarida do Sacramento, Pernambuco, 34 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Cinco d'estes foram pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Pinto e supplentes Hermino de Figueiredo. e Beltrão Junior, faltando com participação verbal o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, com a seguinte rectificação:

Que no distracto de sociedade de Alvaro José Pereira e Henrique Marques de Araujo, sob a firma de Pereira & Araujo, ficou de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo o ex-socio Alvaro José Pereira, e não o outro socio, como por engano se disse na dita acta e respectiva publicação.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 21 de março, da Junta Commercial do Porto Alegre, communicando ter assumido o exercicio interino do cargo de presidente da mesma Junta o Sr. deputado João Pitta Pinheiro.—Responda-se e archive-se.

De 5 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 31 de março a 5 do corrente mez.—Para o archivo.

De 12 do corrente, da predita Junta, remettendo o boletim das cotações officiaes de 7 a 12.—Seja archivado.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Rocha Irmão & C.

DESPACHOS

Petições:

De Costa, Irmão & C., da cidade de Maceió, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita, que sob dita firma celebraram Victor E. de Andrade Costa, Vicente Ferreira de Andrado Costa e um commanditario, com o capital em commandita de..... 3:000$ para o commercio de quaesquer mercadorias nacionaes e estrangeiras na dita cidade de Maceió.—Seja archivado.

De Joaquim José Fernandes e José dos Anjo Faria, para igual fim o contracto de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Joaquim José Fernandes & C., com o capital de 3:303$451 para o commercio de molhados á rua dos Guararapes n. 40, d'esta cidade.—Archive-se, na fórma da lei.

De Pereira Pinto & C., para fim identico o contracto de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Antonio Pereira Gomes e José Rodrigues Pinto, com o capital de.... 36:004$010 para o commercio de differentes artigos para tanoaria.—Seja archivada.

De Manoel Gonçalves Salgado, para que seja archivado o distracto da sociedade que tivera com Manoel Pinto das Neves, sob a firma de Neves & Salgado, ficando o ex-socio Salgado de posse do activo e da padaria sita á rua Estreita do Rosario n. 13 e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Enéas Americo de Medeiros, brasileiro, de 32 annos de idade, domiciliado e estabelecido com loja de fazendas á rua do Barão da Victoria, d'esta cidade, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante Olinto Jardim & C. e Luiz Antonio de Siqueira.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Leite Bastos & C., que tendo cumprido o despacho de 10 do corrente, para que se mande archivar o distracto que celebraram Manoel Ferreira Barbosa Junior e Antonio José da Fonseca, ficando este de posse do activo e do estabelecisito á rua do Livramento n. 6, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade, podendo usar da predita firma em suas futuras transacções.—Seja archivado.

De José Tavares de Gouvêa e Manoel Martins Lourenço, para que se archive o distracto da firma Gouvêa & Martins, ficando o ex-socio Manoel Martins de posse do activo e do estabelecimento de molhados sito á villa de Jaboatão, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. Do meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia—Capunga—rua das Pernambucanas.

Clinica medica e cirurgica

Dr. Israel Cysneiro, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alagados do Hospicio

Em o editorial do *Tempo* de hoje, é o Exm. Sr. presidente da provincia censurado por ter mandado postar uma praça da guarda civica proximo aos alagados da rua do Hospicio, com ordens terminantes, prohibindo alli o deposito de lixo.

Se é exacto ter sido essa praça alli collocada por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, os moradores d'aquella circumvisinhança bemdirão essa providencia e a pessôa que a deu; pois dos poderes competentes nenhuma providencia tiveram durante longos annos de reclamações contra aquelle fóco de immundicias depositadas n'aquelles alagados, com grande prejuizo da salubridade publica, e das familias que têm perdido algumas das pessôas que lhes são mais caras, victimas de febres putridas, emanadas d'aquelles depositos.

Só poderá maldizer essa ordem de prohibição, algum fidalgo, rico, sedento de mais ouro, que a todo transe quer ver aterrada a sua propriedade para com ella augmentar a sua fortuna; embora veja ser victimado cada dia que se passa, um chefe de familia, pobre e que grande falta faz a seus pobres filhinhos, tudo devido a uma economia torpe, como é a que provém daquella que quer elle fazer com o aterro de sua propriedade.

O *Tempo* devia concorrer de sua parte o quanto possivel fosse para impedir a continuação d'aquelle aterro e não procurar estorvar essa prohibição, estigmatisando o procedimento de uma autoridade, (se é que foi essa autoridade,) que procura por sua parte evitar que se continúe a manter um fóco de immundicias e mais um vulcão de pestes.

Os moradores das ruas do Hospicio, Princeza Izabel e adjacentes, muito agradecem a quem quer que deu semelhante ordem, e esperam que essas ordens continuem a ponto de ser prohibido expressamente esse deposito que só trará grande calamidade para a população desta cidade e vantagem unica para um avarento rico, o proprietario ou proprietarios desses terrenos.

Assim o esperam.

Os moradores.

O Cajurubeba e o Congresso Pharmaceutico

Congresso-pharmaceuticamente foi analysado e condemnado o preparado vinoso *Cajurubeba*, dando o *analyse-parecer* do congresso as seguintes razões:

« Que o *Cajurubeba* continha succo de cajú e jurubeba;

« Que accusava a existencia de iodureto potassio;

« Que não continha mercurio nem arsenico;

« Que, portanto era uma panacéa que não fazia mal nem bem. »

O congresso póde gabar-se de *haver descoberto a polvora*, pois que a sua analyse-parecer trata principolmente de descobrir *quem é o pai dos filhos de Zebedeu*.

O congresso descobrio no *Cajurubeba* que está ao alcance de qualquer vivente que tiver bom senso; não precisa ser-se pharmaceutico para saber-se que o *Cajurubeba* se compõe de succo de cajú e jurubeba; que não tem mercurio, nem arsenico, que tem iodureto de potassio, mas em tão minima quantidade que não póde ser considerado dosagem; pois tudo isto era dito e publicado, entretanto aquillo que no *Cajurubeba* constitue sua força medicamentosa e é segredo do inventor, isto o congresso não descobrio, apesar de seus *laboratorios e experimentados* chimicos.

E' que o congresso não queria saber nem analysar conscienciosamente o *Cajurubeba*.

O que o congresso teve em vista, o que procurou conseguir com a sua *analyse-parecer* diffamatorio foi desacreditar o *Cajurubeba*, desviar a concurrencia, que lhe era e está sendo muito prejudicial por causa da grande aceitação e confiança que o *Cajurubeba* tem conquistado por meio das assombrosas curas que tem produzido.

Não é exacto, senhores do congresso?

O congresso considerou e bem que, sendo o *Cajurubeba* o unico medicamento, actualmente procurado para as molestias que tem sua séde na impureza de sangue, já não havia sahida para as salsas-carobas, para os mercuriaes depurativos e outros pharmaceuticos productos, o que era uma vergonha e descredito ao *officio* de pharmacopola.

D'ahi a guerra de morte, que votaram os *chimicos* da terra ao *cajurubêba*, que ficou sendo considerado o *mal commum*.

D'ahi as constantes reuniões da confraria *congresso* para debellar o mal e afinal assentaram em uma *analyse-parecer*, firmada por um compridissimo anonymo, isto é, o *congreso pharmaceutico*.

E pensaram muito cheios de si, ter abalado os creditos do *cajurubêba*.

Enganaram-se; o *cajurubêba* não podia ter melhor nem mais completa *reclame*, so é que disto precisava, porquanto foram os seus proprios inimigos que se incumbiram de fazer-lhe o elogio affirmando *que o cajurubêba não fazia mal, não continha arsenico, nem mercurio*, nem portanto podia produzir os perniciosos effeitos de taes pharmaceuticos medicamentos.

Querem mais claro?!

Eis ahi as consequencias da inveja e da ambição; foram buscar lã e sahiram penados e com as grandes calvas ao sol.

Mas o *cajurubêba* é uma panacéa disse o congresso; de accordo aceitamos o juizo feito, porque o congresso não podia dizer outra cousa, estava nos seus interesses dizer isto mesmo e de mais o depurativo, que não contiver arsenico ou o velho hydrargyrio, será sem sempre *panacea* para o *congresso*.

Pois que lhe faça bom proveito.

Mas o *cajurubêba* não faz mal nem bem, não tem virtudes depurantes disse, o congresso.

Parece-nos, que isto não é serio; o congresso quiz zombar do publico, impingindo essa grande congressada.

Pois o congresso ousará antepor-se ao juizo da junta de Hygiene do Rio de Janeiro?

Era só o que faltava; de mais as innumeras curas que tem produzido o *cajurubêba* em muitas doentes já desenganados da medicina são mais eloquentes e persuasivos do que o *despeito e inveja* dos pharmacopolas.

Os documentos cuja publicação começará amanhã, serão d'ora em diante nossa unica resposta aos officiosos inimigos do *cajurubêba* e pedimos-lhes o especial favor de contestarem as curas milagrosos conseguidas pelo *cajurubêba*, porque só assim mostrarão que são defensores *do povo*, e ganharão tambem 5:000$000, conforme promettemos se provarem ser falso qualquer attestado, indemnisando-se por este modo dos prejuizos soffridos com a concurrencia do *cajurubêba*.

Res, non verba. Contestam sim!

Vamos a esperar.

Os documentos que vão ser publicados fazem parte do promettido boletim sobre os casos e curas do *cajurubeba*, limitando-nos a dar publicidade unicamente as curas mais importantes e feitas em pessoas conhecidas e cujo testemunho não possa ser posto em duvida.

Recife, 20 de abril de 1884.

A. P. da Cunha.

Protesto e aviso

Constando ao abaixo assignado haverem os Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, obtido do douto Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, sentença, reformando o despacho em o qual mandou o mesmo juiz, sustar a carta de adjudicação requerida por aquelles senhores, na execução que estão promovendo contra os herdeiros do finado major Theotonio da Silva Vieira, proveniente de uma hypotheca por este feita em favor dos mesmos Srs. no engenho Soledade o termo de Ipojuca, da referida comarca, até que fossem discutidos os artigos de preferencia, que protestou offerecer o abaixo assignado na qualidade de credor dos mesmos herdeiros por execução muito *anterior* a constituição d'equella hypothese, que é nulla e foi feita em prejuizo de sua execução, como mostrará em juizo, para o fim de determinar que fosse expedida a dita carta deadjudicação, e chegando tambem ao seu conhecimento que os sobreditos Srs. pretendem vender aquella execução, ou o engenho logo

que lhes seja adjudicado, protesta contra tal resolução, e previne áquelles á quem tal negocio possa interessar que não entrem em transacção com os mesmos senhores sobre o engenho em questão, unica propriedade deixada por aquelle finado devedor, por isso que vae o abaixo assignado usar dos recursos legaes contra a decisão ultimamente proferida. E, quando não seja attendido, convencido o abaixo assignado como está da justiça de sua causa, procurará por todas as acções e meios que a lei lhe faculta defender o seu bom direito, dirigindo-se ou contra os proprios exequentes ou contra os que por qualquer meio houverem o predito engenho.

E' isto, senão um protesto, ao menos um aviso e uma cautella, que o interesse de terceiro exige da lealdade do abaixo assignado.

Recife, 27 de abril de 1884.

Manoel Ferreira Bartholo.

Anagrammas

Municipios do Ceará

Arn■iroz

S. Bene■icto
S. Math■us
Boa-■iagem
Varz■a-Alegre
Aca■ahú

S. João ■o Principe
Tr■hiry

Ca■ocim
Morad■ Nova
Maran■uape
Aqu■raz
As■aré
For■aleza
Aca■ape
S. Fr■ncisco
San■'Anna
Ig■atú
Lav■es
Quix■dá

I■ó
Ip■
Principe I■perial
Cam■o Grande
Milag■es
Can■ndé
S. Be■nardo

Arac■ty

Pa■ma
Mec■jana
Batur■té

Jar■im
Maria P■reira

Ca■cavel
Per■iro
Cra■o
Sabo■iro

S. Pedro ■e Ibiapina
Limo■iro

Indepe■dencia
Viç■sa
Missão ■elha
Cacho■ira
Ta■boril
Pedra-■ranca
Quixe■amobim
S■ure

Riacho ■e Sangue
S. Quit■ria

Pen■ecoste
Imperat■iz
Un■ão
Gra■ja
Paca■uba
Barb■lha

Brejo S■cco

So■re
Jaguaribe-■irim

Recife, 14 de abril de 1884.

Um amigo grato aos Cearenses.

Attenção

Tendo o Sr. Manoel Ferreira Bartholo apparecido no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* de hoje com um *protesto* e *aviso* relativamente a negocios do engenho Soledade, somos obrigados a dizer o seguinte:

Contra a viuva e filhos do nosso devedor o finado Theotonio da Silva Vieira, movemos execução em virtude de hypotheca especial sendo-nos feita adjudicação.

Pode contra esta usar o Sr. Bartholo de todos os meios legaes; pois perante qualquer juizo ou tribunal sustentaremos nosso direito de credores hypothecarios.

A prevenção a terceiro a quem possamos ou tenhamos de transferir os bens que nos foram adjudicados, seria bem dispensavel sabendo o Sr. Bartholo que se tiver de dirigir acção contra elles ou contra nós, não será differente a nossa posição de defender direitos que houvermos transferido ou conservarmos.

Recife, 19 de abril de 1884.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta uzar dos pós anti-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, que é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós anti-hemorroidarios, que á uma combinação de medimentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

PREÇO DE CADA FRASCO 3$000

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Mello Gomes

Medico, pharmaceutico e operador

Rua do Imperador n. 55 2º andar

Junto á Relação

Especialista de *febres, molestias venereas e syphiliticas* (em ambos os sexos) e do *pulmão*.

Pode ser procurado a qualquer hora da noite.

Consultas: das 10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Cura e opera estreitamentos da urethra *sem electrolyse.*

Acode com presteza á qualquer chamado para fóra da capital.

Escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos

O abaixo assignado, participa ao illustrado publico desta capital, que abrio uma escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos, em casa de sua residencia a rua do Leão Coroado (antiga rua da Mangueira) n. 14, freguezia da Boa Vista, onde pretende com toda dedicação esmerar se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar correctamente, desenho e noções de francez.

As pessoas interessadas poderão visitar a escola das 6 horas da tarde ás 9 da noite, onde estarão expostos modelos de desenhos, e o systema de ensino.

Espera, portanto, merecer a confiança do benemerito povo brasileiro, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Aceitam-se igualmente meninos em classe separada.

Mensalidade 2$000

Horario das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

Julio Soares de Azevedo.

MATERIAL DECAUVILLE

Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura

Agencia exclusiva em casa de

THEO. JUST.

17---PRAÇA DO CORPO SANTO---17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

O Dr. Carneiro Leão.

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

MANCHESTER

(INGLATERRA)

PEREIRA & C.

Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate---Manchester

Collegio

Instituto Nazareno

Emidiana Rosa de Souza Bezerra tem a honra de communicar ao publico, especialmente o de Nazareth, que do dia 15 do corrente em diante achar-se-ha aberto naquella cidade o seu collegio com o titulo acima, exclusivamente para o sexo feminino.

Programa

Ensino

Primeiras lettras, trabalho de agulha, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, canto, piano e dança.

Promettendo esmerar-se no fiel cumprimento de de seus deveres, espera o concurso dos Srs, pais de familias.

CLINICA

DO

Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa - portuguez - musica e piano arithmetica—francez inglez —geographia historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo comprehendendo ensino primario e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da

AULA PRIMARIA

Rua do Barão de S. Borja n. 41

Discrostante Alfieri

O melhor remedio para limpar caldeiras a vapor

E prevenir a formação de pedras em caldeiras

Invenção do Dr. Pascoal Alfieri

A NAPLES.

THEO. JUST

Representante do fabricante em

PERNAMBUCO

17----PRAÇA DO OCORP SANTO--- 17-

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38

(Consultas das 11 ás 2 horas)

Residencia rua da Imperatriz n. 17

(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. F. Romano de Brito Bastos

Consultas e chamados a qualquer hora

Na cidade do Rio Formoso

Mil annos de vida

Um coração de ouro deve de ter valor. Foi ferido com ferro e com ferro ferio a casa n. 9 á rua estreita do Rosario.

Palitos de dentes.

EDITAES

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Faço saber que por parte de Antonio Guilhermino dos Santos me foi dirigida uma petição, pedindo que o admittisse a justificar a ausencia de Jeronymo Pereira Lemos, herdeiro do fallecido Manoel Pereira Lemos, o que feito lhe mandasse passar editaes para ser o supplicado citado, para em audiencia d'este juizo conciliar-se com o supplicante Antonio Guilhermino dos Santos, a respeito do pagamento da quantia de 3:000$000, principal de tres letras de terra do aceite do dito finado, saque e endosso de Antonio Ferreira de Faria Gomes, já vencidas, além dos juros estipulados, sendo que o supplicante confessa ter recebido por conta do referido debito a quantia de 600$000, sob pena de a revelia do supplicado, ser tido por não concluido e condemnado nas custas.

E porque justificou o deduzido em dita petição, mandei passar o presente com o prazo de 30 dias, pelo qual cita-se e chama-se a Jeronymo Pereira Lemos, herdeiro de Manoel Pereira Lemos, afim de que compareça á primeira audiencia d'este juizo, depois de indicado o prazo, e allegue o que entender a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia e custas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, aos 18 de março de 1884.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão, escrevi.

João Gomes d'Oliveira.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que finda-se no dia 30 do corrente mez a cobrança, livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente de 1883-84, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de abril de 84.

Alexandre de S. Pereira do Carmo

IRMANDADE

DAS

Almas, erecta na matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos mesarios e aos de mais irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, para o que tivemos convite da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta mesma matriz.

Consistorio, 16 de abril de 84.—O escrivão, Manoel V. Alves da Fonseca.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Tendo esta irmandade recebido honroso convite da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, para acompanhar o Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, convido a todos os irmãos para se reunirem no nosso consistorio no dia 20 pelas 6 horas da manhã.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 18 de abril de 1884.

O secretario,

João A. da Cunha Cartella.

— A Camara Municipal do Recife faz publico pelo presente edital, que na sessão de hontem resolveu que a rua denominada União ficasse d'ora em diante sendo chamada rua do Conselheiro Theodoro Silva. E para que chegue a todos esta deliberação, mandou affixar o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 17 de abril de 84.

José Candido de Moraes, Presidente.

Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Concurso de primeira entrancia

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o concurso de primeira entrancia a que se referem os editaes da mesma Thesouraria, de 10 de janeiro deste anno e 5 de fevereiro subsequente, se effectuará no dia 23 do corrente mez em um dos salões da Alfandega, ás 10 horas da manhã.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de março de 1884.

O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 14 á 19 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recie	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	113$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
Idem com o plantio de duas arvores em frente do jardim do Conde d'Eu	20$000
Idem idem de 18 arvoredos no lugar viveiro (Passagem da Magdalena)	180$000
	678$080

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 19 de abril de 1884.—O contador,

José Maria de Souza Araujo.

Club Concordia

Heute Nachmittag grosses Kegelschieben nebst Culmbacher Bier vom Fass. Recife, 19 de abril de 1884.—O secretario,

J. J. Vollemoeidal.

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 30 do corrente irão em hasta publica, e entregue a quem por menos fizer, os concertos a fazerem-se nas casas ns. 10, 12 e 32 da praça da Independencia, orçados todos em 555$431. Os orçamentos se acham na secretaria onde poderão ser vistos.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 17 de abril de 1884.

José Candido de Moraes, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

COMPANHIA AMPHITRITE

de

Seguros maritimos e terrestres

N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO 20 DE ABRIL

Grande concerto musical

Em beneficio do clarinettista Antonio Martins Vianna

COM O CONCURSO DA PHILARMONICA DA SOCIEDADE 28 DE SETEMBRO, AMADORES E PROFISSIONAES

ORDEM DO CONCERTO

1.ª Parte

1.ª Ouvertura, REPRESALIA pela orchestra.

2.ª TROVADOR, fantasia de clarinetto (por Cavallini) executada pelo beneficiado, e acompanhada a piano, pelo Sr. Dr. João J. Martins Pereira.

3.ª CARNAVAL DO RECIFE, variações de flauta, sob um thema original, composição do beneficiado, executado pelo habil professor João Alves, acompanhado a piano pelo Dr. J. J. Martins Pereira.

4.ª FANTASIA, para saxophone, arranjada pelo beneficiado, executada pelo amador o Sr. João Ribeiro, e acompanhada pela orchestra.

5.ª AFRICANA, duetto para dous clarinettos (por Cavallini) executado pelo talentoso amador o Sr. Manoel Bandeira Filho e o beneficiado, e acompanhado a piano pelo insigne professor Jorge Victor Filho.

6.ª NOCTURNINO, quartetto de flautas (por Michel) e executado pelos Srs. amadores da bella arte Vietaliano Ribeiro, Frederico Vieira, professor Lydio d'Oliveira e Guilherme de Assis (alumno do beneficiado.)

2.ª Parte

1.ª Ouvertura pela orchestra EL FINTO ESTANISLAO.

2.ª Grande e difficillima ouvertura (FRA DIAVOLO) executada a capricho pela philarmonica da Sociedade 28 de Setembro, e a grande orchestra, sob a regencia do beneficiado.

3.ª Parte

1.ª Grande Polka (EDMUND KEAN) composição do beneficiado, executada pela orchestra.

2.ª TROVADOR, Fantasia a bombardino, arranjada pelo beneficiado, executada pelo habil amador o Sr. Horacio Silva, acompanhado pela orchestra.

3.ª CANÇÃO DOS AVENTUREIROS (Guarany) mano-flauta pelo sympathico e muito conhecido Chryspim do Amaral e acompanhado a piano pelo Sr. Jorge Victor.

4.ª GUILHERME TELL, lindo duetto de flautas pelos Srs. Vietaliano Ribeiro e João Alves, e acompanhado á piano pelo Sr. Jorge Victor.

5.ª NORMA, trio para violino, violoncello e piano, pelos insignes professores, Jovino, Santa Rosa e o Dr. J. J. Martins Pereira.

6.ª FAUSTO, grande duetto de flauta e clarinetto pelo Sr. João Alves, o beneficiado e o Sr. Jorge Victor.

Principiará ás 7 1/2 horas.

Em um dos intervallos o beneficiado irá agradecer aos seus Convidados.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra FOGO

LARGO DO CORPO SANTO

SÃO SEUS AGENTES

Companhia Alliança, na Bahia.

" Parseverança, no Rio Grande do Sul.

Os Srs.:

D. Jovier Alvarez, Montevidéo.

D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres.

D. Frederico Samoza, Rosario.

Singleburst & C., Ceará.

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty.

João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.

Representa n'esta cidade:

Companhia Alliança e Perseverança

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

COMMERCIO

Praça do Recife, 19 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris, ávista, 463 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 573 rs. por R. M., do banco, hontem.

Cambio sobre Napoles, ávista, 465 rs. a lyra, do banco, hontem e hoje.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

A. M. Amorim Junior. Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 14 a 19 de abril de 1884.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 1/4 30 d/v 7/8 15 d/v 1/2 8 d/v 1/4 por cento, de desconto.

Cambio sobre Maceió, 45 d/v 1 1/2 30 d/v 1 por cento de desconto.

Cambio sobre New-York, 90 d/v 2,353 réis um dollar.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 d/s 1$000, e do banco, 90 d/v 20 3/4 e 20 7/8 1$000, e á vista, 20 1/2 1$000 banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 465 réis o franco e 463 réis o franco banco.

Cambio sobre a Bahia, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v, 2 1/4 por cento de desconto, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Lisboa 90 d/v, 148 por cento de premio.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 573 réis o reichmarch, banco.

Cambio sobre Napoles, á vista, 465 réis, a lyra, do banco.

Desconto de lettras a 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Vendas a 68$000 por cada uma pipa.

Algodão—Entraram 2,954 saccos, venda do do sertão de 8$200 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 15,874 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$100 a 3$200 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$800 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$400 a 2$500. O dito regular, de 2$200 a 2$300. O americano de 1$600 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$400 e 1$500 os 15 kilos. Canal, de 1$250 a 1$300 por 15 kilos.

Café= Retalho de 5$800 a 7$800 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes = Nominal de 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda de 600 réis um kilo. Ditos espichados= Nominal, a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 9$ e 13$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 10$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$500 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$ a 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul=Ultima vendas de 7$800 os 15 kilos.

Mel= Não ha uma pipa.

Milho= Retalho de 70 réis um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda a 83$000 um cento.

Sal do Assú = Ultima venda a 1$000 os 100 litros.

Sebo= Vendas a 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$500 a 6$500 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 56,000 arrobas, retalho de 5$200 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultima venda de 4$600 a 4$800 por 15 kilos.

Arroz da India=Retalho de 2$300 2$400 os 15 kilos.

Azeite doce= Retalho de 3$300 a 3$400 por um galão.

Bacalhão= Deposito 17,000 barricas, retalho a 15$000 e 16$500 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas = Retalho de 5$000 cada uma caixa.

Ditas em gigas = Retalho de 2$800 por cada uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Vendas a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 13$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce= Ultimas vendas de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$400 um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$900 a 4$000 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 22,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 20$000 a 20$500 uma barrica.

A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 13$ a 14$ um sacco.

Dito de cores= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 2$300 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas= Ultima venda de 7$500 por uma caixa.

Manteiga franceza em barris. = Vendas de 1$874 um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Ultimas vendas a 2$616 um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 e 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 a 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 2$725 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 680 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 a 1$150 um kilo.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalho. de 2$000 por cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$900 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$200 a 3$300 cada um.

Sardinhas= Retalho de 300, e 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho a 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 11$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 700 réis um maço.

Vinagres= Cotamos de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa=Cotamos a 210$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Cotamos a 220$ e 235$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 93,000 arbas =Retalho 5$300 a 6$300 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

Alfandega=De 1 a 18	726:579$527
Idem de 19	39:244$523
	765:824$050
Recebedoria=De 1 a 18	32:579$351
Idem de 19	3:939$924
	36:519$275
Consulado provincial—De 1 a 18	61:228$902
Idem de 19	1:683$133
	62:912$035
Recife Drainage—De 1 a 18	5:955$829
Idem de 19	262$627
	6:218$456

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 21 á 26 do mez de abril de 1884

Algodão em rama, 480 rs. o kilo.

Arroz com casca, 65 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1884.

Os conferentes,

Antonio L. M. Amorim.

J. da Costa Cirne

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Advance*, entrado de New-York no dia 18 do corrente e consignado a Heury Forster & C., manifestou:

Agua Florida 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Arcos para barricas 200 feixes a Manoel Francisco Marques & Filho.

Banha 555 barris e 15 caixas aos consignatarios.

Candieiros 4 volumes á ordem.

Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C., 14 a Francisco Manoel da Silva & C.

Fogos da China 70 volumes á ordem, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Mercadorias diversas 60 volumes á ordem, 11 aos consignatarios; 2 a Fernandes da Costa & C., 4 a H. Stolzemback & C., 1 a H. Pritchard, 1 a Lyle Nelson. Maizena 100 caixas aos consignatarios, 50 a Joaquim Duarte Simões & C. Manteiga 10 caixas aos consignatarios.

Papel de embrulho 150 fardos á ordem, 200 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Relogios 26 volumes á ordem.

Toucinho 40 barris aos consignatarios. Tecidos diversos 10 volumes a Machado & Pereira, 7 a Souza Moutinho & C., 7 a Almeida Duarte & Ce

Escuna allemã *Elize*, entrada de Pelotas no dia 19 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 90,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor americano *Theresina*, carregou:

Para New-York, H. Suesch & C. 15,200 courinhos de cabra.

— No lúgar inglez *Flora*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:

Para o Havre. H. Burle & C. 175 couros salgados com 2,675 kilos; A. Labille 204 ditos com 3,528 ditos.

Para Lisboa, A. J. Furtado Sobrinho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; J. M. Dias 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para Lisboa, Fernandes da Costa & C. 32 traves e 150 saccas com 12,262 kilos de algodão; Baltar Irmãos & C. 880 saccos com 66,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para o Porto, A. Bahia 31 saccas com 2,204 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Amazon*, carregou:

Para o Rio da Prata, T. de Azevedo 260 barricas com 30,795 kilos de assucar branco; M. Cunha 165 ditas com 18,573 ditos de dito.

Para o interior

— No patacho nacional *Pereira*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 555 volumes com 42,441 kilos de assucar branco e 145 ditos com 11,807 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 4 volumes com 300 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. F. de Saboia 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; A. J. Gomes 26 saccos com semente de oiticica; A. Cunha 360 saccos com 21,600 kilos de assucar mascavado; T. de Azevedo 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, A. Cunha 17 barricas com 1,335 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 29 volumes com 1,885 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, J. J. da Silva Campos 15 barris com 1,200 litros de aguardente; J. F. de Sant'Anna 5 ditos com 460 ditos de dito; J. A. G. Pires Junior 20 barricas com 615 kilos de assucar mascavado.

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 226 kilos de assucar branco e 2 barris com 192 litros de aguardente; P. Alves & C. 10 barricas com 780 kilos de assucar mascavado; J. L. da Silva 36 ditas com 2,368 ditos de dito branco.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 21 barricas com 720 kilos de assucar refinado e 70 ditas com 4,131 ditos de dito branco; E. C. Beltrão & Irmão 75 volumes com 2,436 ditos de dito.

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 5 barricas com 520 kilos de sebo.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para o Ceará, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou

Para Bahia da Traição, E. C. Beltrão & Irmão 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 10 barris com 960 litros de aguardente.

Para Macáo, M. Cunha 15 saccos com 1,12 kilos de assucar refinado; A. Olveira & C. 2 barris com 180 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Pelotas —35 dias, escuna allemã *Elise*, de 80 toneladas, equipagem, 5 capitão H. Falk, carga xarque, a Loyo & Filho.

Southampton por escala 19 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1881 toneladas, equipagem 71, commandante Diks, carga varios generos; a Adamson & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas, Vapor americano *Advance*, commandante J. R. Beers, carga varios generos.

Bahia Vapor inglez *Theresina*, commandante E. Collings, carga varios generos.

Buenos-Ayres, por escalas - Vapor inglez *Mondego*, commandante Diks, carga varios generos.

Camocim por escalas—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Orenoque	do sul	hoje
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Merchant	da Europa	a 27
Correntes	da Europa	a 28
Minho	do sul	a 29
	— maio —	
Manáos	do norte	a 1
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Tamar	da Europa	a 11
Patagonia	da Europa	a 11

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
JULIETA DOS SANTOS
DIRIGIDA POR
MOREIRA DE VASCONCELLOS
ESTRÉA
DOMINGO 20 DO CORRENTE
GRANDE NOVIDADE!

Subirá á scena pela primeira vez n'esta capital, o festejadissimo e primeiro drama abolicionista, em 3 actos, escripto expressamento para a phenomenal actrizinha brasileira---JULIETA DOS SANTOS---pelo laureado dramaturgo rio-grandense---ARTHUR ROCHA

A FILHA DA ESCRAVA

Desempenhado pelos artistas **Julieta dos Santos**, Jesuina Leal, Francisca Leal, Moreira de Vasconcellos, João Rocha, Irineu dos Santos e F. Castro.

Terminará o espectaculo com a espirituosa e sempre applaudida comedia em 1 acto, de **Arthur de Azevedo**

AMOR POR ANNEXINS

Desempenha pelos artistas Adelina Castro, João Rocha e F. Castro-

A Companhia, que vem de percorrer as provincias do Rio Grando do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia---sendo a unica que tem com o mesmo pessoal feito tão longa excursão, sempre honrada pelo favor publico -- inaugúra n'esta illustrada capital a sua série de espectaculos, que não será longa, em attenção a compromissos que tem na provincia do Maranhão.

Para maior commodidade do respeitavel publico, não se repteirá peça alguma, attento ao vasto repertorio com que reputados escriptores do paiz, têm honrado a prodigiosa actrisinha JULIETA DOS SANTOS---a unica e legitima rival de GEMMA CUNNIBERTI.

Encommendas na bilheteria do Theatro.

Preços e horas do costume

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

Estando a embarcar proximamente na Italia a Companhia' a empresa previne que a assignatura para o resto de camarotes e cadeiras ficará fechada no dia 22 do corrente.

Recife, 17 de abril de 1884.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Pernambuco
Commandante Taupay

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Patagonia

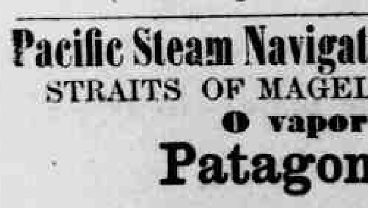

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. - 14

O vapor
Cotopaxi

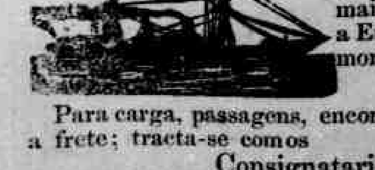

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a rua do Brum n. 96.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 20 de abril ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ás 2 horas da tarde do dia 19.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Mathues

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante Silverio Antonio da Silva

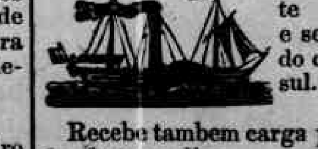

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, treata-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500

Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE A VAPOR
Corrientes

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens

O VAPOR
Trent
Commandante Dyke

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante Chapman

É esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

O VAPOR
Avon
Commandante Hanslip

O vapor *Avon*, sahirá do Rio de Janeiro no dia 25 ou 26 do corrente mez e tocará aqui com escala para Lisbôa e Southampton no dia 30 do corrente ou 1º do proximo mez, no caso de inscrever-se numero sufficiente de passageiros.

Pede-se aos Srs. passageiros que tractem as suas passagens com antecedente até o dia 23 do corrente.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	.	2
«	Montevidéo	21	.	.
«	Buenos-Ayres	23	.	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico fretetara: a tr com os consignatarios

José da Silva Loyo & Filho

Para Lisboa

A barca brasileira *D. Clara* recebe alguma carga: á tratar com Baltar Irmãos & C., rua da Cruz n. 14.

LEILOES.

Leilão
De fazendas avariadas
CONSTANDO
De madapolões, algodões e chitas.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 43
Em continuação

Venderá o mesmo agente vestuarios de lã para meninos, fichús, chales, toalhas de linho, e muitas outras fazendas limpas.

Carmo e Silva
Leilão
No 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 53
Verça-feira, 22 do corrente
A's 10 1/2 horas

Um cofre de ferro, prova de fogo, 2 carteiras para escriptorio, 1 balcão, 1 prensa para copiar, 1 secretaria de mogno, 1 mobilia de jacarandá. 1 cama franceza, quadros, relogios, espelhos, jarros, louças, vidros e muitos outros objectos pertencentes á uma pessoa que se retira da provincia.

Leilão
De moveis, louça, cristaes, 1 faqueiro, quadros, espelhos, objectos de electro-plate e 1 bote com seus pertences.

A saber:
SALA DE VISITA

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras e 10 cadeiras de guarnição, 1 mesa redonda com marmore, 2 cadeiras de balanço, 5 estageres, jarros para flores, 4 quadros com finas gravuras, 1 mesa de costura, 3 candieiros para karozene, 1 espelho grande dourado, 1 relogio de pedra com peanha, lanças e cortinados, esteira de forro da sala, tapetes.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 apparador grande, 1 mesa pequena, 24 cadeiras de junco, 1 guarda comida, 4 quadros, cortinados, 1 lindo apparelho para jantar, 2 ditos dessert, 1 apparelho de electro-plate, 1 faqueiro completo, talheres, colheres, garrafas, garrafas com vinho, cerveja, absintho, compoteiras, copos, calices, flandres, potes, mesas e trens de cosinha, 1 filtro, 1 guarda comida.

Gabinete

Uma linda secretaria com armario, 1 mesa para escrever, 1 divan e 8 cadeiras estufadas, 2 mesas para jogo, 5 quadros, 1 tapete de sala, 1 oculo de alcance com cavalete (Telescopio).

1º quarto

Uma cama de ferro, 1 estrado de arame, colxões e travesseiros, 1 espelho grande com moldura dourada e vidro grosso, 1 mesa redonda, 1 toilette, 2 cadeiras de balanço, 2 commodas, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 estante, cortinados, 2 espelhos ovaes, 6 cadeiras e 1 cabide.

Sala de leitura

Uma mesa grande com gavetas, 1 estante, 1 cortina de demasco, differentes livros, 2 venezianas novas, 1 mesa para escrever, 1 sofá e 6 cadeiras de vime.

2º quarto

Uma cama de ferro, 1 estrado de arame patente, colxões, travesseiros, lençoes, cobertores, 1 cortinado, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 guarnição, tapetes, cadeiras, 1 espelho grande dourado, 3 pares de cortinados finos, 1 cabide e 6 cadeiras de palha.

3º quarto

Uma cama de bronze com estrado de mola, 1 espelho grande, 1 mosquiteiro, colxões, travesseiros, 2 commodas, 1 lavatorio, 1 guarnição e 1 toilette.

Um bote e seus pertences.

Quinta-feira, 24 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Na rua do Paysandú, casa n. 44, com portão a direita, antes da ponte grande da Passagem da Magdalena

Richard Felton retirando-se para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio na Passagem da Magdalena.

A's 10 horas e 6 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

O leilão principlará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Entrega em 24 horas.

Agente Silveira
Leilão
Da taverna sita á rua das Nymphas n. 16
Terça-feria, 22 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente acima devidamente autorisado levará a leilão os generos, armação e utensilios da referida taverna em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves

Em continuação alguns moveis, como sejam: meia commoda, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, 15 taboas de louro, 1 balança decimal.

TERÇA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
Agente Silveira

Leilão

De bramantes, brins, camisas de linho e algodão para homens, chitas, madapolões, bretanhas, esguião, outras fazendas e linha de Coats.

Terça-feira, 22 do corrente
Agente Pinto
Rua do Bom-Jesus - N. 43

Leilão

De 1 importante mobilia de junco com palha nos encostos, consolos e jardineira de pedra, 1 dita de imitação jacarandá, camas, mesas, cadeiras, tear, 1 vitrina com figura, louça para almoço e jantar, joios e muitos outros objectos que se acham no armazem da rua de Marcilio Dias n. 40, traspassando-se a casa ao comprador das bemfeiturias.

Terça-feira 22 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
Constando de:

Madapolão, chita, brins preto, 500 duzias de facas, fio, 2 caixas com chapéos e outros objectos.

Terça-feira, 22 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 51.

Leilão

De uma importante mobilia de junco com palha toda nova nos encostos, consolos e jardineira de pedra, 1 dita á imitação de jarandá, camas, mesas, cadeiras, thear, 1 vitrina com figura, louça para almoço e jantar, joias e muitos outros objectos que se acham no armazem da rua Marcilio Dias n. 40, traspassanda-se a casa ao comprador das bemfeitorias.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De uma importante armação de amarello envidraçada e forrada de cedro, propria para casa de joias ou de charutos.

Quarta-feira 23 de abril
A's 11 horas
N. 30--NA RUA DO IMPERADOR--N. 30
Pelo agente Martins

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de um feitor e de um trabalhador de campo; na Ponte de Uchoa confronte a estação, sitio de Luis de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotêa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

Estabelecimento funebre
29 Rua do Imperador 29

GERMANO PINTO DE MAGALHÃES, participa ao illustrado publico, que tem aberto á rua do Imperador n. 39, um estabelecimento funebre, onde podem encontrar tudo quanto diz respeito ao servico mortuario, por preço extraordinariamente razoavel.

Outrosim: encarrega-se dos enterros de qualquer ordem, dando carros funebres, idem de passeio, ataúdes, etc., para adultos e parvulos; e tambem de assentamentos de pedras com disticos em catacumbas e de tiragem de ossos.

Curso livre
DE
Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14, a tratar na thesouraria das loterias, por baixo do mesmo sobrado.

Vende-se 2 pretas recolhidas uma de 20 annos, de importante figura, perfeita cozinheira e engommadeira e a outra de 26 annos, é custureira, coze na machina e engomma roupa de senhora, na rua da Paz n. 36.

— Na rua de S. Gonçalo n. 9, se offerece uma mulher de boa conducta para engommar e algum serviço domestico.

— Na rua do Visconde de Albuquerque n. 33, precisa se de uma ama para lavar e engommar.

— Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar e lavar; no sobrado da rua do Livramento n. 31.

— Aluga-se o 3º andar da rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo: á tractar na rua do Imperador n. 39, Casa Funeraria.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia e que durma em casa; na doua r Pilar n. 85, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Precisa-se de uma que cosinhe e compre para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 4, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para servir a uma só pessoa; na rua das Trincheiras n. 40, sobrado.

— Precisa-se de tres amas de leite, cosinha e engommado, e um criado: na travessa de S. Pedro n. 88.

CRIADO

Precisa-se de um criado que dê abono de conducta; na rua Duque de Caxias n. 95.

Criado

Precisa-se de um rapaz de 12 á 14 annos; na rua da Concordia n. 28.

— Precisa-se encontrar uma senhora para prestar alguns serviços internos em casa de uma pessoa, mediante um ajuste rasoavel; na rua Vidal de Negreiros n. 36.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A casa terrea, sita á rua da Palma n. 11.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Aviso

O engenho Mascatinho, cuja venda se acha annunciada, está ainda sujeito á dividas do casal e herdeiros do finado Gabriel Antonio. Faz-se este aviso para resalvar direitos contra qualquer comprador.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia; na rua 7 de Setembro n. 10.

— VENDE-SE apolices geraes da divida publica, na rua Nova de Santa Rita (antiga rua da Praia) n. 7.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a ol eo, a pastel, fumo, etc.

ESPANTOSA BARATEZA!
59--Rua Duque de Caxias--n. 59
Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.

Brim trançado alvo proprio para lençóes e camisas de dentro a 500 rs. o metro! aproveitem.

Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado!

Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500! é pechincha.

Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado!

Idem diagonal a 2$400 o dito! São de 3$000.

Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito!

Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis! gorgurões de dita, 440 rs. o dito!

Bramante frances para lençóes a 900 rs. o metro!

Lençóes do mesmo, grandes a 2$000 um.

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.

Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.

Merinó preto, fino a 1$200 o covado! duas larguras.

Cortinados para cama e janellas a 6$500.

Colxas ricas de crochet para noivas.

Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.

Camisas, seroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

ALFREDO FOUQUEAU
N. 14—CAES DO CAPIBARIBE—N. 14
GRANDE FABRICA
DE
Gelo, Agua de Seltz e de Agua Gazosa
MOVIDA A VAPOR
E debaixo do aperfeiçoamento moderno

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso, e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabilissima e de uma utilidade provada por experiencias, que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas teem obtido curar-se radicalmente de gastralgias rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual fôr a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de una potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa, de Seltz á Fabrica de Gelo, dão a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar e salubridade do gaz completamente puro, condição principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consumo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazozas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante brochura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que teem feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillon Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos da aguas gz osas simples:

« Estas aguas teem uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos que fazem o obstaculo da assimilação: dão ao ventre a liberdade perdida: dissipam a languidez e o estado melancolico das pessoas nervosas e convalescentes. As emanações das aguas gazosas teem a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando-lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime-se no mesmo assumpto da seguinte forma; « os effeitos shysiologicos das aguas gazosas são mitigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as pecreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte formula o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, teem uma acção especial sobre o estomago fortificando-o sem irritar, calmando o seu estado espasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sede, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrhéas biliosas, nos vomitos espasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas do estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fóra d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista, pois, do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprrdor o numero de garrafas que quizerem são outras tantas facilidades que offerecemos aos consumidores.

APROVEITEM!!

Em vista de grandes compras e saldos de differentes fazendas, estamos habilitados a offerecer uma serie de artigos, cujos preços admiram, como sejam:

Fichus grandes de malhas com bordados de lã e seda, a 4$000, um; é pechincha e novidade!

Fichus de tecidos rendados bem mimosos, a 3$000, um; convém!

Algodão liso, com 20 jardas e em perfeito estado, a 3$500, peça; que pechincha incontestavel!

Saias bordadas. a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.

Fichus pequenos, grande variedade de padrões, a 1$500, um; são bem onsb!

Brim preto, trançado, á 500, covado; que pechincha!

Fustão branco alcochoado, grande variedade de padrões, a 500, o covado; aproveitem!

Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado!

Setim de côres, a 800 rs., o covado!

Chales aveludados, a 3$000, um; que maná!

Oxford's transado, fazenda superior de 400 rs. por 280 rs. o covado.

Casimira de duas larguras, preta e de côres, a 2$200 o covado!

Merinó preto, bom, a 1$000 e 1$200 o covado!

Costumes de banhos de mar para homem, a 8$000, um!

» » » » » » senhora, enfeitados, a 10$000, um!

Camisas de linho com collarinhos, a 48$000, a duzia; aproveitam que não ha disso sempre!

Lenço abainhado para uso, a 2$000, a duzia!

Esguião d'algodão, a 4$500, a peça; convém!

Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, um!

Meias alvas, finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!

» cruas para homem, a 6$000, a duzia; bem bôas!

Ha constantemente muito boas casimiras, finos extractos, camisas, collarinhos, punhos, lenços, gravatas, ceroulas, meias, etc., etc., em summa o mais completo sortimento de artigos para homem e bem assim, grande deposito de roupa feita para trabalhadores.

Nas vendas superiores a 100$000 dá-se desconto, sendo tudo em peça.

CASA DE CONFIANÇA

Filial do Louvre

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

20--Rua 1.° de Março--20

AO PUBLICO

Mello & Biset, reconhecendo que este mercado ha muito sentia-se da falta de quem offerecesse á venda CAFE' MOIDO de boa qualidade, deliberaram sanar esta falta, para o que montaram uma officina com os apparelhos necessarios para a torrefacção e moagem do CAFE', no que empregam todo o zelo e capricho para bem servir ao publico, o que se verifica com a vista e pelos attestados infra, os quaes por serem de pessoas insuspeitas merecem toda a fé.

Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, medico pela Faculdade de Medicina da Corte, attesta sob a fé de seu grão que o café preparado pelos Srs. Mello & Biset, deve ser reputado de primeira qualidade, não só por suas propriedades organolepticas, como por seus effeitos physiologicos.

Recife, 20 de Março de 1884.

Dr. Carneiro da Cunha.

José de Miranda Curio, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, 2.° cirurgião do Corpo de Saude do Exercito e medico substituto do Asylo do Alienados, etc., etc.

Tendo examinado minuciosamente o café torrado e moido pelos Srs. Mello & Biset, é de opinião que é elle de excellente qualidade, o que attesta e jura em fé de seu grão.

Recife, 20 de Março de 1884.

Dr. José de Miranda Curio.

Malaquias Antonio Gonçalves, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião do Hospital Pedro II, e membro da Junta Medica Provincial.

Attesta que examinou minuciosamente o café torrado e reduzido a pó tenue, que é vendido pelos Srs. Mello & Biset, em pacotes, perfeitamente acondicionado, e é de parecer que o referido café é de excellente qualidade, e que sua infusão fornece um licor de suave aroma e de agradavel gosto. Por lhe ser pedido passa o presente, que é a expressão sincera da verdade.

Recife, 18 de Março de 1884.

Dr. Malaquias A. Gonçalves.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Ordem de Christo, 1.° cirurgião honorario do Corpo de Saude do exercito, inspector da Saude do Porto de Pernambuco, commendador da Ordem da Rosa, cirurgião-mór do extincto commando Superior da Guarda Nacional do Recife e Inspector da Saude Publica, etc., etc.

Attesta que examinou minuciosamente a amostra do café torrado e moido, que lhe foi apresentada pelos Srs. Mello & Biset, e achou-a de superior qualidade e muito bem prparado, dando uma infusão de gosto e aroma muito agradavel.

Por lhe ser requerido passou o presente certificado.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

DEPOSITO

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças comcebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 120, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 29.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 30 em beneficio da casa de caridade de Triumpho que se extrahirá segunda feira 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Precisa-se

de um menino até 12 annos de idade para occupar-se n'uma casa em serviços proprios de sua idade; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 29, escola.

— Precisa-se encontrar uma senhora para prestar alguns serviços internos em casa de uma pessoa, mediante um ajuste razoavel: na rua Vidal de Negreiros n. 36.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

PARIS

HOTEL BRÉSILIEN

3—RUE RICHER—3

Paulo Cohen, o seu proprietario, tem a honra de informar aos seus numerosos amigos e freguezes, que continúa a fazer reformas e melhoramentos no seu estabelecimento, afim de agradar o satisfazer sua freguezia.

FALLA-SE PORTUGUEZ

Aluga-se

o 2.° andar e setão da casa n. 13 á rua de Santa Rita com muitos commodos, a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da União n. 13.

Paris, 30, rue Vivienne.

CHABLE MEDECIN SPECIAL DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, das ... horas, ou escrever.

DEPURATIF du SANG — 80,000 doenças de Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE.

PLUS DE COPAHU — O Injecção de Chable de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Pruridos de Canal com como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e goltra Moléstia do Sumento para os ... feri.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E o melhor Xarope ...

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Ph^ie, 31, rua de Cléry, e em todas Ph^ias e Droguerias.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS

Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Moneghetti Suc^r de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Fr^co M. da Silva & C., e nas pr. Ph^ias.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

CHAPELLINAS

NA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40

CHAPELLARIA VICTORIA

DE

Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pompones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anos — Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER PHARMACEUTICO Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite; duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & C^a, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do D^r O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

Rheumatismos ✶ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 146, rua du Bac, 146 — PARIS

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do D^r LAMAU *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* (Um frasco 5 f^r expedido mediante vale postal para 3 e 6 f^rs.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Meu caro collega,
O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos.
De V. S., etc. — D^r CHAMBON pae, em Allemans-du-Drot (Lot-et-Garonne).

Ill^mo Snr e caro collega,
Folgo em certificar-lhe que o joven L, meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico.
D^r DE WULF, 14, rua Cuvier, Paris.

Ill^mo Snr D^r Lamau, 146, rua du Bac,
Madame Longuemarre tomou a ... o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar e não sente a menor dôr.
De V. S., etc. — LONGUEMARRE, Commissão, transito e fretamento, 2, rua Edouard-Larue, Havre.

Ill^mo Snr Doutor,
Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado de minha cura.
V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessôas que ao saberem da minha cura operada por V. S., o foram procurar.
FERMONT, Açougue des Arenes, Rua Monge, 33, Paris.

LICOR ANTI-CATARRAL do D^r LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa mediante vale postal, á partir de 3 frascos.—Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em *Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C.*

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco:* FRAN^co M. da SILVA & C^a.

XAROPE DE BLAYN

... MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C., BARTHOLOMEU & C^a.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Luiz da Costa Santos

Paulina Maria da Costa Santos, Amelia Francisca da Costa Santos, Candida da Costa Santos, Leopoldina da Costa Santos, Maria da Costa Santos, Carolina da Costa Santos, esposa, filhos e filhas, agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que acompanharam Luiz da Costa Santos até ao cemiterio; e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia que mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 21, segunda-feira, ás 6 1/2 horas da manhã.

Julia Rodrigues dos Santos

José Augusto dos Santos, Antonio José Rodrigues de Souza, sua esposa, filhos e genro, e Joaquim Arthur dos Santos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua estremecida esposa, filha, irmã e cunhada, Julia Rodrigues dos Santos; e desde já antecipam seus agradecimentos.

Padre Dr. Manoel Maria de Moraes Accioli

D. Amalia Virginia Accioli, vigario Antonio Alves de Souza (ausente), D. Joaquina da Costa Accioli e seu marido (ausentes), D. Isabel Accioli de Souza Mello e seu marido (ausentes), e o Dr. Barros Sobrinho agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes do seu presado tio, irmão, cunhado e recommendado, padre Dr. Manoel Maria de Moraes Accioli; e de novo as convidam para assistirem as missas de setimo dia, que se hão de celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 22 do corrente, pelo que se confessam desde já muito reconhecidos.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,936 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Casa Caridade do Triumpho (30.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 700 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1737 com a sorte de 100$000, dous meios n. 1559 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 2936 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$000 e 8$000, da loteria (29.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Casa de Baridade do Triumpho (30.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grasso e condensado,* approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000

Para ulcerações e granulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

Perdeu-se

na occasião da conducção de alguns livros, da rua da Aurora para a da Saudade, um pequeno volume do *Diario da Parahyba*: quem o encontrou fará favor entregando-o nesta typographia.

Aluga-se

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29.

ABRIO-SE
Um salão de modas
13 Rua da Aurora, 1.° andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

RODRIGUES & C.
Com officina de alfaiate
Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Sitio
Aluga-se um sitio com casa e com bastante commodos para familia, á rua das Creoulas, Capunga, á tratar na rua do Vigario n. 33, 1.° andar.

AMA
Precisa-se de uma cozinheira, a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2° andor.

Collegio Onze de Agosto
Mudou-se do sobrado em que funccionava na rua do Visconde de Albaquerque (antiga da Gloria) para o predio n. 95 da mesma rua, onde funccionou o collegio dos orphãos.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Ama
Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 161, loja.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ
CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alvelos;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Ama
Precisa-se de uma ama; na rua do Visconde de Goyanna n. 87, antiga Mondego.

Engenhos para arrendar
O Boa Sorte, a quem da Victoria uma legoa, com terras e mattas para safrejar 2,000 pães de assucar annualmente.

O Goyabeira, meia legoa alem da villa de Jaboatão, para 1,500 pães.

O Canandúba, uma legoa distante da mesma villa, para outros 1,500 pães.

O Mussahiba, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para 1,000 á 2,000 pães.

Todos moendo com agua, tendo o primeiro alem desta um excellente vapor. A tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou com suas cunhadas á rua da Imperatriz n. 49, segundo andar, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia.

Grande officina de ourives
Loja de joias, relojoaria e lunetaria

ARTHUR & DESIDERIO teem a honra de communicar ao respeitavel publico desta capital, que acabam de abrir uma officina de ourives, que pelas condições em que se acha montada, incumbe-se de fazer com prestesa e perfeição todo e qualquer trabalho e concertos, ainda os mais difficeis, tendentes a ourivesaria. No mesmo estabelecimento encontra-se tambem um variado e completo sortimento de joias, relogios e lunetas, objectos estes do mais apurado gosto, e a preços commodos. Contando, pois, com o apoio e animação daquelles que desejam o incremento das artes entre nós, esperam a coadjuvação em sua empreza, garantindo sinceridade, promptidão e perfeição nos trabalhos que lhes forem confiados, e modicidade nos preços.

Rua do Cabugá n. 3
ARTHUR & DESIDERIO

Aluga-se
uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

Casa de campo
Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1° andar.

Modista
Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 4 inteiro n. 462, uma de 200$000 em 2 quartos n. 120, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 29ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 30ª loteria a beneficio da Casa de Caridade do Triumpho, que se extrahirá segunda-feira, 21 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Engenho Collegio
O Sr. Juvino Coelho da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Aluga-se por barato
O 1°, 2°, 3° e 4° andares do sobrado á rua do Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

Sitio grande
Aluga-se o sitio n. 12 á estrada do Arraial, com grande casa inteiramente nova, feita a moderna, com muito boas accommodações, tanto interior como exterior, com grande banheiro d'agua corrente, muitos arvoredos de fructo e terreno para criação e plantações, proximo ás duas esodções da Mangabeira; a tratar na rua do Creta n. 10, loja.

Modista
Rua da Praia n. 35, 2° andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

Ama
Na rua do Cabugá n. 9, se dirá onde se precisa, para casa de familia, de uma ama que saiba cosinhar e dê abono de sua conducta.

Professora para meninas
Uma familia residente em um engenho meia legoa distante da via-terrea de S. Francisco, precisa de uma professora que saiba leccionar portuguez, frances e tambem musica: para informações na rua da Aurora n. 55, 1° andar.

VENDAS
Armação envidraçada
Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

AVISO
Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorõos bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e grandos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Chegaram
Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9

Em boa occasião
Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Fazendas avariadas baratissimas!
Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé
A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Carneiro da Cunha & C.

Riscados escocezes a 280 rs.
Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se
um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto a estação, segunda taverna, com bons commodos para familia. e bem afreguezada; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho; a tratar no mesmo.

Engenho
Vende-se ou arrenda-se o engenho Arariba de Pimentel, de excellente producção e bom d'agua. A venda se fará sem dinheiro á vista e o pagamento por modo muito commodo: na rua do Visconde de Goyanna n. 181, ou á rua 1° de Março numero 13.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Serouras de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis
Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se
uma porção de telhas de vidro mais barato que nas lojas de louça; na rua Primeiro de Março n. 18, loja de officina de alfaiate.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 35, ha sempre para se vender cravos e flores

Luvas pretas de pellica
O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio; na rua Duque de Caxias n. 93, Nova Esperança.

Trastes
A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Drogaria
Faria Sobrinho & C. droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

Epilogo

(Conclusão).

XXXV

Reinava grande animação em Mareille. A população toda inteira estava em festa. Era dia de folga, se bem que as aveias cortadas estivessem ainda sobre os sulcos e que lá as pudessem restolhar.

Jacques Grandin e Joanna Vaillant casavam-se.

O professor e a professora tinham dado férias e as mãis punham nos filhos os seus trajes domingueiros.

Era uma grande manifestação dos habitantes da communa em honra de Jacques Grandin, de quem se orgulhavam, da bella Joanna, que julgaram morta durante mais de dous annos, e tambem em honra do velho capitão, sempre seu *maire*, apesar da idade.

Não é ingrata a gente de Mareille: sabem lembrar-se dos serviços prestados; não tinham esquecido, nem nunca esqueceriam a attitude energica e digna de Jacques Vaillant em presença dos prussianos.

Sem duvida não estarão todos á tarde na barraca armada no jardim do *maire*, sentados á mesa de cem talheres do banquete de nupcias; haverá, porém, na grande sala do *maire*, antes do baile, o banquete dos membros do conselho municipal; demais, cada familia reunida tomará parte na festa. Os indigentes, ou antes, os necessitados, pois que os primeiros são raros em Mareille, nada terão a invejar. Na vespera, a somma de tres mil francos foi-lhes distribuida. Além d'isto, o conselho municipal fez saber que a caixa da communa era depositaria da quantia de doze mil francos, destinadas a dotar tres raparigas, que seriam designadas ulteriormente, após uma deliberação do conselho, assistido pelos principaes chefes de familia.

O nome do generoso donatario não foi pronunciado; mas Jacques Grandin sabe que o Marquez de Chamarande nunca deixará escapar uma occasião de fazer bem.

O Marquez, a Marqueza e seu filho passaram a noite em Vancourt; acabam de chegar a Mareille com a senhora e a menenina Henriqueta de Simaise. Ha muitos curiosos em frente á casa de Jacques Vaillant á espera dos noivos.

Viram a castellã de Vancourt e sua filha, que elles conhecem, e as pessoas que vem em sua companhia descerem do carro; olharam muito para João de Chamarande que offerecia a mão á prima sorrindo-lhes; mas nenhum d'elles reconheceu João Fera.

E por isso estão elles todos a perguntar:

— Quem é esse bello moço?

Landry ahi está tambem, Landry o criado modelo, o amigo dedicado do Marquez de Chamarande. Aquelles que viram Landry, com um cofresinho de ebano ricamento esculpido, debaixo do braço, pensam que esse cofresinho contém um presente de noivado destinado a Joanna.

Emquanto não se abre o mysterioso cofre, Landry a quem elle foi confiado vai escondel-o dentro de casa, até que chegue o momento de apresental-o.

Isto passa desapercebido. Demais, Joanna não espera mais presente algum [illegible]: recebeu-os todos: os de seu pai e de seu noivo, presentes modestos, de accordo com as suas posses; o da Sra. de Simaise e o de Henriqueta, duas bonitas joias, como as póde usar a mulher de um official sem fortuna; emfim, os do Marquez e da Marqueza. Estes, porém, não correspondem de forma alguma á posição dos noivos. Dir-se-hia que o Marquez e a Marqueza, escolhendo-os em um dos nossos grandes joalheiros de Paris, esqueceram a quem os destinavam.

E no emtanto o Marquez não tinha a vaidade estupida de certos millionarios; elle não podia ter feito isso por ostentação.

Mas, n'esse momento, Joanna não pensava nas magnificas joias que recebera. Estavam acabando de vestil-a.

Ajudada por Henriqueta, a Marqueza punha-lhe na cabeça a grinalda de flôres de laranjeira e pregava-lhe o véo.

Os sinos repicavam.

Sahiram de casa.

Jacques Vaillant levando a filha e Jacques Grandin dando o braço á Marqueza, abriram a marcha.

Uma gyrandola de foguetes estourou no ar. Era um signal.

Logo na aldêa, de todos os lados, e principalmente no caminho do cortejo, os camponezes deram a palavra á polvora, segundo a expressão arabe, em signal de grande regosijo.

A multidão apinhava-se na pequena praça da *mairie*, no centro da qual achavam-se uns vinte rapazes e outras tantas raparigas vestidas de branco cobertas de fitas.

Uma das raparigas e um dos rapazes pegavam cada um n'um ramalhete que iam offerecer aos noivos comprimentando-os segundo o velho costume da terra.

Esta ceremonia interessante e ás vezes muito commovedora teve lugar immediatamente depois do casamento civil.

O cortejo por onde passava, até entrar na municipalidade, foi saudado com alegres acclamações e com estes gritos mil vezes repetidos:

— Viva Joanna! Viva Jacques Grandin! Viva Jacques Vaillant!

— Oh! que bôa gente! dizia o Marquez.

— Todos sentem-se felizes com a felicidade d'estas tres pessoas que elles estimam, respondeu a baroneza: fazendo esta ovação a aquelles que querem honrar, elles honram-se a si mesmos.

Foi o adjunto, substituto de Jacques Vaillant, quem fez o casamento.

Jacques Grandin tinha por testemunhas o seu coronel e o rendeiro em cuja casa servira: as testemunhas de Joanna eram o marquez de Chamarande e o Dr. Legendre.

Além do coronel, assistiam tambem ao casamento de tenente seu commandante de esquadrão e muitos outros officiaes seus amigos.

Ao sahirem da *mairie*, os gritos: Vivam os noivos! resoaram de envolta com burulho das armas de fogo e dos foguetes. Depois fez-se silencio. Então teve lugar a entrega dos bouquets, depois do que foram para a igreja...

No paiz vosgense não é como em Paris, na sachristia, depois da ceremonia religiosa que vai-se comprimentar os noivos e apertar-lhes a mão. Faz-se isto na casa da noiva, que está aberta, durante uma hora, a todos que quizerem entrar.

Joanna estendeu a mão a todos aquelles que se apresentaram, e foram innumeros, e para cada um teve um sorriso e algumas palavras encantadoras. Emfim os noivos ficaram livres. Deram-se pressa em ir com os convidados que alli os esperavam.

Na mesa, coberta de um tapete, estavam collocados os presentes feitos á noiva.

Com uma emoção que ella tinha difficuldade em conter, Joanna agradeceu á baroneza de Simaise e a Henriqueta, que a abraçaram.

Depois, tomando com uma das mãos um magnifico collar de perolas finas, de grossura extraordinaria, e com a outra um soberbo adereco de diamantes:

— Eis o seu presente, senhora marqueza, e o seu, senhor marquez, disse ella; não conheço o valor d'esses magnificos adereços; mas são muito bonitos, bonitos de mais para mim, para nós que somos pobres, acrescentou ella, voltando-se para o marido. Parece-me que nunca me atreverei a pol-os.

Todo o mundo se aproximara para admirar os magnifios adereços, que o coronel avaliara, no minimo, em quatrocentos mil francos.

— Minha cara Joanna, respondeu a marqueza, pensamos, pelo contrario, meu marido e eu, que você poria muitas vezes estes adereços em nossa lembrança. Quando escolhemos estes objectos, mal achamos dignos de você.

— E você os porá, Joanna, acrescentou o marquez, porque terá o direito de fazel-o.

Landry acabava de entrar, trazendo a caixinha de ebano, que poz na mesa diante do marquez.

Houve grande movimento de sorpreza. Joanna não poude deixar de exclamar.

— Como, ainda ha mais cousas?

— Não, Joanna, respondeu o marquez com o seu sorriso bom, isto não é mais presente; é o que lhe pertence que vou entregar-lhe.

— O que me pertence!

O marquez proseguiu em voz lenta e grave:

— O segredo de seu nascimento foi-lhe revelado, Joanna, e você conhece agora o fim desgraçado de Carlos Chevry, seu pai, e de Zelima, sua mãi.

Seus pais, Joanna não morreram pobres; tinham ajuntado primeiro em Batavia e depois em Bengala uma pequena fortuna; Carlos Chevry voltara a França possuindo cerca de quinhentos mil francos.

Ia-se de sorpreza em sorpreza.

O marquez tirou do bolso uma chavinha de prata e abriu o cofre.

— Carlos Chevry, continuou elle, tinha por amigo em Londres um banqueiro da Companhia das Indias; foi ao seu amigo que seu pai, Joanna, entregou o seu capital. Este banqueiro, homem de bem, não guardou só a somma que lhe fôra confiada para entregal-a um dia a quem de direito lh'a reclamasse; elle fel-a participar, como capital do banco, nos lucros da casa.

Joanna, ha n'este cofre tres milhões e duzentos mil francos em apolices da divida franceza.

E' esta a fortuna que você trouxe de dote ao seu esposo.

— Ah! Jacques, Jacques, exclamou Joanna.

E palpitante de emoção, deixando correr as lagrimas, atirou-se aos braços do seu marido.

. . . .

Oito mezes tem passado.

Encontramos nossos personagens em Vancourt, por occasião do casamento de Mlle. Henriqueta de Simaise e do conde João de Chamarande.

E' em Vancourt, como em Mareille, um grande dia de festa para a população.

O enthusiasmo é o mesmo, os meus gritos de alegria se fazem ouvir.

A baroneza e sua filha, adoradas n'aquella redondeza, vêm-se cercadas de uma multidão respeitosa e enternecida.

Pobres e ricos, todos lhes testemunhavam seu reconhecimento e sua sincera afeição.

Os convidados eram numerosos. Nunca houvera no castello, mesmo quando o conde e a condessa de Vancourt, estavam vivos, recepção igual, reunião tão brilhante de personagens consideraveis.

O barão Raul de Simaise viera da Africa para assistir ao casamento de sua irmã.

As testemunhas de João de Chamarande eram Jacques Grandin e Guilherme von Ossen, os de Henriqueta de Simaise, o Sr. de Violaine e o conde de Maurienc.

Nomeemos ainda entre os convidados Pedro Castora e sua joven esposa, a encantadora Suzana de Violaine; a condessa de Maurienne, Eduardo, Emma e Branca de Maurienne; Jacques Vaillant, a Sra. Grandin, mais bella do que nunca: o tio Cabra, espantado de ver-se entre gente tão elegante e distincta, mas portando-se galhardamente; emfim, Landry, elevado a intendente do Sr. de Chamarande, mas sempre amigo; o duque e a duqueza de Corguion; o Sr. Julio Hastien e a mulher, casadinhos de fresco; o velho medico de Verzeville, o Sr. Cornevin; o Sr. Roubaud, tabellião da Sr. de Simaise, e a mulher; o inspector das mattas, o Sr. Monjinot e a familia.

Vai para cinco mezes que Landry mora em Blaincourt, onde superintende os trabalhos da restauração completa do velho castello feudal, comprado pelo marquez.

Dentro de alguns dias, depois das festas do casamento, irão visitar o castello de Blaincourt, onde Landry, — annunciava-o — estarem terminados os ultimos trabalhos.

No mesmo tempo irão depor corôas no monumento que Joanna mandou elevar á memoria de Carlos Chevry e Zelima.

Irão tambem a Bossa escura, pois a marqueza quer ver a gruta de João Fera aquelle sombrio retiro no meio das rochas onde seu filho viveu por muitos annos.

Henriqueta, por seu lado, desejava tornar a ver o lugar onde cahiu, aquella horrivel fenda do rochedo na qual iria encontrar uma morte terrivel, se João Fera não tivesse acudido em seu soccorro.

A felicidade faz esquecer os máos dias; porém reminiscencias existem que fazem parte da felicidade.

E' verdade que ha reminiscencias que azedam sempre as alegrias; uma destas conserva-se immorredoura no coração de Raul de Simaise.

Tornado a ver Joanna, mais violentas sentio as garras do remorso. Os outros querem esquecer, perdoam-lhe seu crime; mas elle não pode esquecer, elle ainda não se perdoou; sente que ainda não fez o bastante para remir as suas faltas.

O acaso quiz que coubesse-lhe na mesa um lugar ao pé de Joanna.

Foi para elle nova e cruel provação.

Assentou-se; porem estava incommodado, agitado, muito pallido e invadido por terrivel angustia.

Um sorriso de Jacques Grandin, assentado defronte, chamou-o a si. Demais Joanna foi para elle a mais graciosa que se pode imaginar.

Então ella não sabia de nada?

Não, de nada sabia, Joanna ignorara sempre o nome do noctivago que se introduzira em seu quarto para commetter um roubo, como lá o faziam acreditar.

Não vendo fitarem-se n'elle senão olhares amigos, não tendo que responder senão á palavras affectuosas, Raul conseguio dominar a sua emoção.

Pela noite, viam-no muito obsequioso com Mlle. Emma de Maurienc.

O que fez dizer a duqueza de Corguion em voz bastante alta para que pudessem ouvil-a:

Dentro de pouco tempo, vamos ter novo casamento.

Todos os olhares dirigiram-se para Raul e Emma. Esta ficou vermelha como uma cereja madura.

Henriqueta, que se achava junto, abraçou-a.

. . . .

Nos povoados do cantão de Hareville, falla-se muitas vezes á noite, no serão, do selvagem de floresta de Mareille. Os que narram os factos que celebrisaram-no no paiz, terminam sempre com estas palavras:

E dizer que nunca havemos de saber o que foi feito do pobre João Fera!

FIM

VARIEDADES

Minha penna

(A MEU IRMÃO JOSÉ J. MARQUES GALVÃO)

« Essa vida, esse morrer,
« Esse chorar, esse rir,
« Que penna o sabe escrever?
« Que peito o sabe sentir?...
T. Ribeiro.

Quando eu triste, anniquillada
Jazia, só n'este mundo,
Deram-me um sonho jocundo
E uma penna á escrever.
Emvão bati eu na fronte!
Em vão tentei a poesia...
Só a prosa, a prosa fria,
Do marasmo fez-me erguer!

Ergui-me! mas de minh'alma
Os fundos, negros abysmos,
Mostraram me os paroxysmos
De uma agonia sem par!...
Não! gritei eu recuando,
Contendo a penna na mão
Não queiras o coração
Do somno eterno acordar!...

Eia penna! um'outra senda:
Ha muita satyra a escrever...
Muito romance á se ler,
Muita comedia tambem!..
As cousas serias da vida
São medonho, sacrificio!
Riamos! — é este o officio,
Que ao mundo todo convém!...

Beber sicuta - é de sabio,
Que de pateta morreu!...
Viver de amor - qual Dirceu
E' fazer de toleirão...
Nós temos a natureza
Semeada de thesouro;
O pobre tambem tem ouro
Guardado no coração!

. . . .

« N'uma noite de tormenta
N'uma floresta sem vida...
Uma chóça, alli perdida,
Eu vi a luz da candeia!...
N'uma salinha apertada,
Ao pé do enfermo coitado!
Eu vi um grupo callado,
Gemendo á falta de ceia!... »

. . . .

Basta, minha penna, basta!
A misera humanidade
Chama a isto sociedade
E vota-lhe esquecimento!....
Este quadro que pintastes,
Encontra-se á cada canto:
— Aqui, o riso — alli, pranto!
Alli, gloria — aqui tormento!...

Bello Jardim, 7 de fevereiro de 1884.

A. AUGUSTA.

Sonhos de ouro

(OFF. AO DISTINCTO POETA B. DOURADO)

A' sombra do arvoredo, docemente
Analia, recostada meditava;
A branca mão ao peito conchegava
O calice de um cravo, simplesmente!

E os olhos embebia n'ocidente
Onde o sol, que morria, se occultava,
Espalhando na relva, que dourava,
Ora sombra, ora luz de cor nitente.

Dizei poetas, vós que bem pintaes,
Porque a virgem mimosa que sorria,
Chorava e gemia em doces ais?!...

Porque a brisa que vinha e que fugia
Murmurando de amor não volta mais?
Quelhe disse a donzella?... O que dizia?!...

Bello Jardim — 1884.

A. AUGUSTA.

Laura

AO AMIGO SPENCER NETTO

Teu nome é terno como a phrase doce
Da mãi affavel quando o filho affaga:
E' mais suave que o cantar da rôla,
Ou em alta noite o soluçar da vaga.

Teu nome é meigo, como o som d'um beijo
Cahido a furto de um labio amante;
Tem mais perfume que o rosal de maio,
Tem a magia do sorrir do infante.

Tinha o teu nome quem inspirou Petrarcha,
Unico anjo que elle vio na terra;
Dá-me teu estro ó sonhador, eu quero
Cantar as graças que seu nome encerra.

E quando a parca regelar-me o corpo,
Em vez de prece fervorosa e crente,
Basta teu nome repetir baixinho
Qu'aos céos minh'alma voará contente.

Março de 1884.

A. D. B.

Um posto telephonico

No cimo da Montanha Vermelha, na California, existe um posto telephonico que talvez seja um dos mais elevados do globo. Foi elle construido para o serviço do Central Pacifico Rail-Road, e é uma cabana occupada por dous vigias que dia e noite estão de observação afim de descobrirem os incendios que possam rebentar nos *snowsheds* ou abrigos de neve.

De sua guarida aerea esses vigias vêm toda a linha dos abrigos á olhos desarmados ou com o auxilio de telescopios.

Apenas manifesta-se um incendio em qualquer ponto, elles o annunciam á Cisco por meio de seus apparelhos telephonicos, e de Cisco a noticia é enviada pelo telegrapho para a estação do correio de ferro em Sacramento, de sorte que em um 1 ou 2 minutos um telegramma é expedido pela linha á Blue-Canou e ao Summit, onde sempre se acham promptos os trens que devem partir para o theatro do incendio.

Taes trens, cognominados trens de fogo, consistem em uma locomotiva e em dous carros-reservatorios cheios d'agua, que é lançada por meio de canos de borracha, e de bombas a vapor.

Quando os trens de fogo se põem em movimento, todos os demais trens devem parar perto do lugar do sinistro de modo á deixrr livre a via.

A execução de Ben-Bahi

Uma folha franceza que temos presente narra nas seguintes palavras a execução do celebre Ben-Bahi:

« Esta manhã, ás 7 horas, segundo nos communicam de Oran, teve lugar em Ain-Temouchen a execução do famoso bandido Ben-Bahi, cujas sinistras emprezas foram por muito tempo o terror da nossa provincia. Muitos milhares de pessoas, principalmente indigenas, foram assistir á suprema expiação.

Transferido hontem da prisão de Oran para a de Temouchen, Ben-Bahi julgou a principio que se tractava de nova confrontação no processo, mas a multidão que acompanhava a carruagem, vociferando e fallando do proximo supplicio, bem depressa o desilludio; Ben-Bahi mostrou-se abatido durante todo o trajecto; a população inteira de Temouchen veio ao encontro d'essa comitiva sinistra. Na prisão foi-lhe permittido ver a mulher e os filhos.

Não foi sem custo que o carrasco lhe vestio o fato de condemnado. Ben-Bahi marchou resoluto para a guilhotina. Chegado ao pé do cadafalso, atirou um violento pontapé ao ajudande do carrasco, dizendo-lhe muito distinctamente *B... de cochon!* Depois lutou vigorosamente com todos que conseguiram metter-lhe a cabeba na forquilha. Finalmente o cutello desceu.

Afim de que o exemplo seja frisante, foi recusada aos arabes autorisação para tornar a unir a cabeca ao guilhotinado; elles temem extraordinariamente este genero de suplicio, que os magôa muito nas suas crenças religiosas.

Diamante

O diamante, ao passo que é um objecto de luxo por excellencia, é tambem, e graças á sua dureza, um auxiliar industrial de primeira ordem, para o polimento e corte de diversas substancias, e especialmente dos silicatos.

Bem que esteja demonstrado que o diamante não é mais do que carbono puro, demonstração feita por meio de experiencias custosas, jámais poude elle ser produzido industrialmente de um modo pratico, sendo que tal questão continua em estudos.

Para animar-nos á esperar, o Sr. Debray conseguio fabricar um pseudo diamante muito duro que poderá talvez ser empregado nas machinas de perforar a rocha: tal é o *diamante de boro* ou de carbureto de boro.

Esse diamante é preparado aquecendo-se até uma alta temperatura uma misturada de acido borico e de aluminium; e o corpo obtido em resultado é cristalino, meio escuro e duro, contendo uma proporção de 15 % de carbono. Elle queima no chloro dando chlorureto de bora e um deposito de carvão.

Sua existenciar negada systematicamente pelos chimicos allemães que não tinham conseguido preparal-o, acha-se hoje absolutamente provada e demonstrada pelas experiencias do Sr. Debray.

Compete á industria achar-lhe emprego.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 86)

X

Precaução

Quando avistou Thereza, o bom conego correu para ella, e disse-lhe em voz baixa:

— Posso subir?

— Póde vel-a quando quizer; mas ella não está aqui; tenha a bondade de nos seguir.

— Com muito gosto.

Thereza tomou o caminho da torre, seguida pelo conego, que caminhava mais depressa do que lhe permittiam os seus muitos annos.

Zibold ia atraz.

— Effectivamente, minha amiga, os ares d'estas montanhas devem ser muito puros, e, portanto, muito a proposito para os doentes... Oh! Que magnificavista!... Como! E' n'esta torre que está?

Sim, padre!

— Misericordia! Se isto é uma ruina! murmurou o velho, um tanto admirado, ainda que demasiadamente ingenuo para suppor que alli podesse existir a menor perfidia.

Esta torre produz o mesmo effeito a todos que a veem de longe, — respondeu Thereza, saltando por cima das ruinas e abrindo o cadeado da porta com vacillante mão.

O conego olhou para a escada, que por unico tecto tinha o céo, e fitou os olhos em Thereza com uma indescriptivel expressão de sorpresa e crudulidade.

Zibold, obedecendo a um signal de Thereza, acabava de levantar a lousa que dava passagem para o subterraneo, e uma rajada de vento, tão humido como rareado, sahio d'aquelle antro.

— Que significa este subterraneo? interrompeu o conego, andando para a porta.

— Padre, significa o lugar onde está a senhora de Ravenstein, disse Thereza com sarcastico sorriso; tenha a bondade de descer.

O senhor de Brionne quiz afastar-se, mas as mãos de ferro de Zibold detiveram-n'o, e o guarda collocou-o ás costas, como se fosse uma creança.

— Que Deus lhes perdôe! murmurou o conego ao passar por diante de Thereza, com voz capaz de desarmar o coração mais empedernido.

E nos braços do gigante desappareu debaixo da abobada, sem exhalar nem um suspiro nem uma queixa.

Thereza accendeu a lanterna e seguio-o.

— Ata-lhe os pés a essa corrente, disse Thereza a Zibold, mostrando-lhe uma corrente que pendia da parede.

Ainda bem não tinha terminado aquella operação, quando Thereza fez reflectir a luz da lanterna sobre o esqueleto e outros objectos lugubres que ornavam o subterraneo, e voltando se para o conego, disse-lhe com malevolo sorriso:

— Causar-te-ha medo quando aqui te vires sósinho?

— Não.

— Isso prova que és valente.

— Não estarei só.

— Quem te acompanhará?

— Deus, que está em toda a parte.

— Pois bem, roga-lhe que faça um milagre, se quer ver-te sahir d'aqui com vida... Adeus...

— Infeliz! O que lhe rogarei é que te perdôe, assim como eu te perdôo, disse o conego com a resignação de um martyr.

Obrigado por tanta generosidade; eu não te perdôo.

Quem é a senhora?

Não me conheceste?

— Que mal lhe fiz?

— Olha para mim! exclamou Thereza, approximando a lanterna da cara.

- Não me lembro de ter visto o seu semblante.

— Lembras-te de uma noite que passaste no caminho de Orleans, e de Thereza Keller? disse a cortezã, subindo a escada com Zibold, que era mudo espectador d'aquella odiosa scena.

O calabouço ficou sumido na mais completa escuridão, e o conego repetio:

— Thereza Keller!

Depois, e aproveitando-se de toda a extensão da corrente, ajoelhou-se, e exclamou:

— Senhor, a baroneza de Ravenstein e seu filho devem viver, visto que esta mulher me enganou; protegei-os, e protegei tambem os meus amigos de Miguelgorri!

. . . .

Ao entrar em casa, Thereza encontrou Cantelou e a banquaira na sala do andar baixo. A luz do crepusculo começava a ser cada vez mais duvidosa, e as sombras da noite iam substituindo os resplendores do dia.

— Por onde vieste, que não te vi voltar do teu passeio? disse Thereza á sua amiga.

Porque não me procuraste? — respondeu a banqueira. Acabo de chegar n'este instante... E tu d'onde vens?

De um sitio que certamente não visitaste.

— Ah! minha querida, quantas vezes me lembrei de ti!... Vi sitios deliciosos... Senhor de Nonanville, estas montanhas encantam-me e reconciliam-me comsigo.

Cantelou procurava na cara de Thereza algum gesto ou algum signal que lhe indicasse alguma cousa acerca do senhor de Brionne; mas aquella, sem fazer caso da impaciencia do seu cumplice, continuou fallando com a banqueira de cousas indifferentes.

Ambas as amigas tinham combinado que se apartariam depois do jantar, para se reunirem no quarto de qualquer das duas, e o jantar foi alegre, pois cada um dos tres personagens que tomaram lugar á mesa sabiam revistir-se d'uma mascara impenetravel, quando as circumstancias o requeriam, e alli todos tres tratavam de se enganar mutuamente.

Cada um dos referidos personagens abrigava no fundo da alma uma surda ambição, que desejava satisfazer, e o genio do mal parecia acudir á porfia a todos elles, para favorecer o seu desejo.

A banqueira desejava a morte de Cantelou, para abrir o testamento e apoderarrar-se da sua immensa fortuna; o usurario meditava contra o conego a mais odiosa das vinganças, e Thereza, mais audaz nos seus calculos, na sua avidez e na sua crueldade, sonhava a felicidade e as riquezas por meio do assassinio e da traição.

A banqueira explorava a prompta vontade e a desamparada miseria de Thereza; mas não tencionava pagar a sua criminosa amizade e complacencia com a generosidade que lhe tinha promettido.

Quanto ao avarento, teria de bom grado cedido uma porte dos seus bens, accumulados vergosonhosamente. para ver o seu inimigo prostrado diante d'elle. Mas Thereza não fiava da generosidade de Cantelou a sua recompensa; tinha projectado vingar-se primeiro do conego, e depois assassinar o tio Fumado e fazer a divisão do leão da fabula, quando ficasse frente a frente da banqueira, afim de devolver ao seu amante a perdida opulencia.

Para alcançar estes differentes objectos, accumulava a infame projectos sobre projectos na sua imaginação vulcanica, filhos dos terriveis ciumes e do repugnante odio.

Entretanto, tudo caminhava como preparado á medida dos desejos d'aquellas tres malditas creaturas.

Thereza tinha assegurado á banqueira que dous dias depois Cantelou não existiria.

O avaro só pensava em fazer morrer entre tormentos a sua inoffensiva victima, para depois fazer emmudecer Thereza, a qual, como um habil piloto entre dous recifes, sondava o porto em que proximamente devia pôr os pés.

Depois de jantar, a banqueira pretextou estar cançada, em consequencia do longo passeio, e retirou-se para o seu quarto.

Cantelou e Thereza approximaram-se do fogão, e começaram a fallar com vivacidade; no entanto Zibold e a mulher encarregada da cosinha repartiam a sobremesa tranquillamente.

A conversação do avarento e da sua infame cumplice reduzio-se a contar minuciosamente á segunda o que aconteceu em Miguelgorri, para enganar o incauto conego, a cujo tecido de iniquidades respondia o miseravel com feroz e repunante riso.

— Ah! exclamou Cantelou. Com que então perguntava na sua masmorra o que fez? Eu me encarrego de lh'o dizer e de lhe avivar a memoria. Não tardarei muito em visitar o meu *querido* amigo, e veremos até onde chega a sua resignação. A fome deve ser cousa terrivel, e... a sede!... Não é assim, Victoria?

Deve ser horrivel!

— E sobretudo para um glutão, um Luculo, um Sardanaplo! Minha querida, devo confessar lhe um segredo; mas, primeiro acabemos os nossos negocios. Agora, que o meu *amigo* Claudio está debaixo da minha chave, não hei de esquecer que devo este beneficio ao seu valôr; todo o bom serviço merece uma recompensa, e devo confessar que não me sahirá aquella muito cara, porque tenho uma divida contra Fontac. Occupemo-nos d'esse máo homem; já formou o seu plano com respeito ao que pensá fazer d'elle?

— Ainda não.

— Concorda que o encerremos tambem no *In pace*?

— Concordo.

— Bem, bem, minha cara... Concedame tempo até amanhã para pôr em ordem as minhas idéas. Amanhã, antes da meia noite, submetterei ao seu bom juizo o meu projecto, que seguramente não carecerá de merito.

— Está dito; esperarei até amanhã, mas nada mais.

— Não lhe dá susto a desesperação do meu *amigo* Claudio? A gente que habita Miguelgorri não servirá para procurar esse velho canalha, ao ver que não volta? A policia é muito temivel e não queria ver por aqui os gendarmes, porque... porque lhes tenho muito affecto; além disso, a senhora seria depressa reconhecida.

— Tomei precauções. Podemos passar sem a menor inquietação os dias; formei tão bem o meu romance, que não póde haver em Miguelgorri o menor receio até depois de amanhã, e primeiro irei pessoalmente dar noticias do conego e da baroneza á *virtuosa* Maria de Verneuil. Até então não me faltará algum bom expediente de que lançar mão, esteja descançado; mas, pela sua parte, compromette-se a trazer aqui, antes de trinta e seis horas, Fontac?

Dou a minha palavra: morto ou vivo, aqui o terá.

— Preciso d'elle vivo! — exclamou violentamente Thereza.

— Vivo?... Pois eu lh'o entregarei vivo.

— Meia hora depois de ter chegado Fontac a esta granja, estarei em Hespanha, e que me encontre quem for capaz. Ninguem conhece os esconderijos que o senhor possue; mande murar a porta da torre durante a noite, cuja operação praticará Zibold, e nada chegará a policia a saber a seu respeito e da banqueira.

— E' um anjo que me encanta e me assombra!... Escute, Victoria, o segredo que queria e... quero confiar-lhe se se digna de me ouvir.

— Porque não?

Pois bem... cuidado!... silencio!... quero abrir diante de si o meu coração; mas... em voz muito baixa... não nos escutem. Inspira-me tanto affecto, tanta admiração, que esqueço os meus cabellos brancos, e só é necessario um signal, um gesto seu, um ligeiro desejo, para que fiquem ligados os nossos destinos. Em poucas palavras: se pensar alguma vez em casar-se, lembre-se de Cantelou.... quero fazer a sua fortuna, porque... a amo!

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario — Rua Duque de Caxias n. 42.